

JF

Jornal da FENPROF | Director: Mário Nogueira
Mensal | nº 274 | Dezembro 2014 | 0,50 Euros

DESTACÁVEL
1.º Ciclo
do Ensino
Básico

Contra a Municipalização da Educação, em defesa da Escola Pública!



Assina a Petição em
www.fenprof.pt

sumário



13



26



4



sobe

Coragem dos Docentes do Ensino Particular e Cooperativo

Coragem dos docentes do ensino particular e cooperativo. A associação patronal dos colégios privados assinou um novo contrato de trabalho com a FNE que contempla, entre outros aspetos, o agravamento do horário de trabalho e sua desregulação, através do banco de horas, e também a desvalorização material das carreiras dos docentes. Para grande surpresa dos patrões, em muitos colégios, a coragem dos docentes prevaleceu sobre a sua prepotência, recusando subscrever o novo contrato e optando pelo da FENPROF, mesmo sabendo que a associação patronal o denunciaria. Foi uma grande lição dos professores que a FENPROF saberá honrar. ●



desce

Municipalização da Educação

Municipalização da educação. A entrega aos municípios de competências em educação que passam por questões de ordem pedagógica ou de gestão de docentes é completamente inaceitável. Compete ao MEC e às escolas, no quadro da sua autonomia, o exercício daquelas competências que não deverão ser atribuídas às câmaras municipais. O secretismo na negociação que tem decorrido entre governo e câmaras que entraram neste processo é revelador da má consciência dos negociadores. E se autarcas e governantes afirmam que nada passará para as câmaras em relação, por exemplo, aos docentes, então por que insistem em manter essas cláusulas no contrato? ●

04. EM FOCO

OE 2015: a consolidação da austeridade!

ANTÓNIO NABARRETE

08. ENTREVISTA

Mário Nogueira

“Este processo de municipalização não resolve os problemas. Agrava-os e cria novos problemas”

10. CARREIRA

Roubo escandaloso nos salários!

VÍTOR GODINHO

12. EMPREGO

Toda a verdade: Os números (reais!) do desemprego

13. DOSSIER

1.º CEB

- Caderno Reivindicativo: Propostas objetivas para o 1.º Ciclo do Ensino Básico
- Resolução: (Re)pensar a Escola, Dignificar o Professor, Respeitar a Criança

25. AÇÃO SINDICAL

Dia Nacional de Indignação, Ação e Luta: Contra a exploração e empobrecimento

27. EMPREGO

O trabalho é um direito... Sem ele nada feito!

DULCE PINHEIRO

30. INTERNACIONAL

Acordos e tratados para o “livre comércio” cozinhados nos bastidores

AUGUSTO PRAÇA

33. PACC

Saibam, os senhores, que os professores não irão desistir!

JOÃO LOUCEIRO

35. AÇÃO SINDICAL

Marcha Nacional: O movimento sindical não vai em cantigas!...

JPO

37. INTERNACIONAL

Dia Europeu de Combate ao Tráfico de Seres Humanos

LUÍSA CORDEIRO

39. CULTURAIS

Coimbra: Teatrão apresenta “O Contrabaixo”



FICHA TÉCNICA: Jornal da FENPROF | Propriedade, Redação e Administração: Federação Nacional dos Professores | Rua Fialho de Almeida, 3 | 1070-128 LISBOA | Tels.: 213819190 - Fax: 213819198 E-mail: fenprof@fenprof.pt | www.fenprof.pt | Diretor: Mário Nogueira | Chefe de Redação: Luís Lobo | luis.lobo@sprc.pt | Conselho de Redação: António Baldaia (SPN), Fernando Vicente (SPRA), Luís Lobo (SPRC), Manuel Grilo (SPGL), Manuel Nobre (SPZS), Nélcio de Sousa (SPM) | Coordenação técnica e apoio à Redação: José Paulo Oliveira (jornalista) | jppo@sapo.pt | Paginação e Grafismo: Tiago Madeira | Revisão: Luís Lobo | Fotos: Jorge Caria e Arquivo FENPROF | Impressão: MULTIPONTO, S.A. | Tiragem média: 55.000 ex. | Depósito Legal: 3062/88 | ICS 109940 | NIPC: 501646060 | O “JF” está aberto à colaboração dos professores, mesmo quando não solicitada. A Redação reserva-se, todavia, o direito de sintetizar ou não publicar quaisquer artigos, em função do espaço disponível. Os artigos assinados são da exclusiva responsabilidade dos seus autores.



editorial

MÁRIO NOGUEIRA (Secretário-Geral da FENPROF)

A Metamorfose

Com a aproximação do final da legislatura, o governo procura concretizar as medidas que foi deixando para trás, umas por não ter tido tempo, outras por dificuldade em as impor. Dada a complexidade de algumas e o seu elevado teor negativo, para conseguir levar por diante a sua nefasta missão, decidiu adotar a estratégia do secretismo, tornando-se ainda menos dialogante do que tem sido até aqui, o que, na verdade, parecia ser impossível.

É curiosa essa evolução negativa do MEC, embora não surpreendente. Numa primeira fase da legislatura, ainda que atendendo pouco às propostas sindicais, contudo, não se desleixava na convocação de reuniões; não tardou, porém, a passar para a fase da mera auscultação que, em muitos momentos, substituiu a negociação, ainda que as matérias em causa devessem ser, por imposição legal, negociadas; daí, partiu para uma fase em que só reunia com quem lhe interessava, usando as organizações sindicais da UGT como calçadeira em situações geradoras de contestação, tais como a PACC ou mesmo as confusões que se abateram sobre a abertura do ano letivo; agora, para que não haja a mínima possibili-

dade de alguém pôr em causa as suas opções, chegou o tempo do secretismo para controle absoluto de assuntos que se exigem públicos e debatidos por todos.

Desta última fase, destacam-se, por exemplo, a nomeação, pelo MEC, dos representantes dos lesados na comissão criada para avaliar os prejuízos causados pela sua incompetente colocação de professores ou o secretismo colocado, tanto na negociação com as câmaras do processo de municipalização da educação, como da preparação de mais um episódio da absurda PACC.

Esta metamorfose ministerial tem sido evidente e levado a que a atual equipa do MEC se encontre cada vez mais afastada dos princípios democráticos por que deveria orientar a sua atuação. Se quiséssemos fazer aqui um paralelo com o que ficcionou

Kafka, poderíamos afirmar que no MEC temos quem, na sequência daquela transformação, se encontre hoje de pernas para o ar, incapaz de dar os passos que a democracia tem como necessários. Faltando-lhe o alimento democrático, mais ilegítima se torna a sua ação, sendo de esperar que se fine sem glória e sem deixar saudades, restando-lhe ser varrido para o caixote do lixo desta triste história. •

“

Se quiséssemos fazer aqui um paralelo com o que ficcionou Kafka, poderíamos afirmar que no MEC temos quem, na sequência daquela transformação, se encontre hoje de pernas para o ar, incapaz de dar os passos que a democracia tem como necessários



Proposta de OE para 2015

A consolidação da austeridade!

ANTÓNIO NABARRETE (membro do CN da FENPROF)

Construída a partir de um cenário macroeconómico (nacional e internacional) profundamente “optimista” (para não dizer totalmente maquilhado!) tendo em vista a contabilização de um défice de 2,7%, a proposta de OE para 2015 visa essencialmente compatibilizar a linha de austeridade que vem sendo seguida desde 2011, com ou sem Troika, com uma acção panfletária de carácter eleitoralista.



Senão vejamos: do lado da despesa prevê um decréscimo de 7,3% das despesas com pessoal relativamente ao corrente ano, mas inscreve um aumento de 3,6% para juros e outros encargos; do lado da receita prevê um decréscimo brutal das contribuições para a segurança social de 18%, mas inscreve um aumento de 5,6% de receita fiscal (com os impostos directos a crescerem 3,7% e os indirectos a 7,1% relativamente à execução prevista para este ano de 2014):

- Austeridade e punção fiscal sobre trabalhadores e pensionistas para remunerar uma dívida monstruosa e em grande parte ilegítima.
- Austeridade e punção fiscal sobre trabalhadores e pensionistas para permitir desonerar os accionistas das grandes empresas em sede de IRC sem qualquer contrapartida no plano do investimento.

Trata-se duma inversão histórica do papel do Estado em matéria de políticas redistributivas: a corrente da desigualdade na distribuição do rendimento entre o capital e o trabalho (com grave prejuízo deste último), gerada pelo modo de produção capitalista, em vez de ser contrariada pelas

políticas públicas é engrossada por elas. Uma iniquidade que tem de ser combatida sem tréguas!

Por outro lado, através de um puro exercício de propaganda eleitoral, transforma a segunda lei mais importante do país (a seguir à Constituição) num documento eivado de incongruências, falsidades e quimeras sustentadas de forma ilegítima.

No reino da pura hipocrisia

A promessa de um eventual crédito fiscal, a ser disponibilizado aos trabalhadores e pensionistas em 2016, em sede de IRS, caso as receitas do próprio IRS e do IVA ultrapassem o que está orçamentado para 2015, para além de um acto de vil propaganda eleitoral, representa um ataque grotesco à dignidade do Estado, assume-se como uma ilegalidade clara (a anualidade do orçamento é uma das regras básicas da sua elaboração) e é em si mesma uma pura falsidade.

Na proposta de OE para 2015, a receita prevista para o IRS e IVA já contempla os ganhos derivados do combate à fuga e fraude fiscal e foi calculada com previsões de crescimento do PIB absolutamente irrealistas. Por isso, o tal crédito fiscal que permitiria mitigar, no todo ou em parte, a sobretaxa

de 3,5% de IRS não passa de uma miragem em ano eleitoral.

Mas há mais. A diminuição de 20% nos violentos cortes salariais que fustigam, desde 2011, os trabalhadores da Função Pública, assim como a eliminação da CES para os pensionistas que auferam menos de 4.611,42 euros, previstas na proposta de OE para 2015, são apresentadas como medidas deste governo que irão favorecer o aumento da procura interna que permitirá relançar o crescimento do PIB.

Estamos no reino da pura hipocrisia à sombra da campanha eleitoral que campeia na intervenção governativa! Não só estas medidas se devem a decisões do Tribunal Constitucional, contra as quais o governo investiu de forma violenta, como a melhoria da procura interna foi sempre vista pela maioria de direita como uma forma “não virtuosa” de fazer crescer a economia.

Um cenário macroeconómico eivado de “criatividade”

O cenário macroeconómico que sustenta a proposta de OE para 2015 inflaciona os elementos que podem contribuir para o crescimento do PIB, desvaloriza a pressão recessiva da política económica nacional e



“

(...) e até porque se vai entrar num ano eleitoral, a inscrição destes cortes na Educação no OE para 2015 têm como finalidade principal contribuir para a mirífica meta de redução do défice para 2,7%, ao mesmo tempo que se constitui como uma enorme pressão sobre o próximo governo, seja ele qual for, no sentido de o obrigar a tomar medidas draconianas no início do próximo ano lectivo através de (mais) um Orçamento Rectificativo.

mas de manipulação de dados com base em estágios de curta duração e outros sucedâneos para melhorar estatísticas.

Quanto à produtividade aparente do trabalho, que o governo prevê que cresça quase 1% em 2015 relativamente a 2014 (+0,5% contra -0,4%), é o próprio relatório da proposta de OE a desmentir tal previsão quando afirma “que a perda da produtividade aparente do trabalho resulta de um crescimento do emprego a um ritmo superior ao do PIB”. Claro, está bem de ver, maquilharam-se os quadros das previsões macroeconómicas, mas não houve o cuidado de ler o texto do relatório que por vezes tem tendência para se descair com a verdade!

Por outro lado, como seria muito difícil apresentar um crescimento do PIB de 1,5% com um processo de deflação declarado, o governo prevê uma taxa de inflação para 2015 de 0,7% resultante essencialmente, pasme-se, do aumento do salário mínimo, que induzirá um aumento da tal procura interna tão pouco virtuosa.

Na preparação da proposta de OE para 2013, Vitor Gaspar chamou a atenção, em 3 de Outubro de 2012, para o “enorme aumento de impostos” que ela continha. Tratava-se de recolher em 2013 uma receita fiscal superior a 37.000 milhões de euros, com incidência clara no IRS e no IVA. A proposta de OE para 2015 prevê uma receita fiscal muito superior a 40.000 milhões de euros e o governo fala de “neutralidade fiscal”. Isto é, o IRC desce de 23% para 21% (beneficiando unicamente os accionistas das grandes empresas) e isto é compensado pelo aumento de todos os outros impostos directos e indirectos. O IRS e o IVA através do combate à fraude e fuga

fiscais (que se aplaude mas que caminhará certamente para um ponto de equilíbrio e não para um crescimento vertiginoso da receita como o governo prevê). O IMI, o Imposto sobre os Veículos, o Imposto de Circulação e o Imposto Sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos, entre outros, por aumento directo da taxa de imposto. Não há pois qualquer “neutralidade fiscal”. Há um aumento brutal da carga fiscal em grande parte motivado por verdadeiros aumentos de impostos e não só resultante do combate à fraude e evasão ou à suposta recuperação da economia.

Para disfarçar a tremenda punção fiscal a que vai sujeitar os cidadãos portugueses em ano eleitoral, o governo resolveu esverdear alguns dos impostos. A tão propalada Fiscalidade Verde mais não é do que um enorme embuste eleitoral com consequências perniciosas para os cidadãos e para a economia.

Numa altura em que a OPEP mantém em alta a produção de petróleo provocando a baixa do seu preço para a casa dos 80 dólares por barril (respondendo assim ao aumento de produção petrolífera dos EUA e Canadá que só é sustentável para preços por barril entre os 90 e os 100 dólares, ou mais), Portugal vai transformar-se no único país do mundo que não aproveita essa baixa para relançar a economia. Com os olhos no saque fiscal para pagar uma dívida em grande parte ilegítima e não em quaisquer preocupações ambientais. Basta ver que essa mesma fiscalidade verde prevê incentivos ao abate de veículos com mais de 10 anos e incentivos à importação de veículos com mais de 10 anos! Será só falta de vergonha?

Mas a tal “neutralidade fiscal” tem ainda outras componentes mais escondidas que são apresentadas do lado da despesa: o corte nas prestações sociais de mais de 270 milhões de euros. Isto, se o corte de 100 milhões de euros previsto com a introdução de um tecto máximo sobre o conjunto das prestações estiver considerado no corte individual de cada prestação, caso contrário, estaremos perante um corte de mais de 370 milhões de euros no total das prestações sociais. Só o subsídio de desemprego vai ter um corte de 10,6% (243,4 milhões de euros) com fundamento no tal aumento da actividade económica que ninguém consegue vislumbrar.

A Escola Pública em risco

A despesa total consolidada prevista para o programa dos Ensinos Básico e Secundário e Administração Escolar tem um decréscimo previsto de 11,3%, que se consubstancia em menos 704,4 milhões de euros face a 2014.

Esta decisão política, contida na proposta de Lei do OE para 2015, representa mais um ataque de extrema violência à educação pública em Portugal, a acrescentar a outros, feitos nos últimos anos, que têm debilitado a resposta pública educativa de forma profunda. A gravidade da situação assume foros ainda

europeia e a travagem da economia mundial, e usa de extensa “criatividade”, pontilhada por inúmeras contradições, em grande parte das previsões. Apresenta, por exemplo, o PIB a crescer 1,5%, a produtividade aparente do trabalho a crescer 0,5% e a taxa de desemprego a descer para 13,4%. Só que o aumento previsto para as importações é inferior ao que se está a registar este ano (4,4% contra 4,7%) o que, numa economia altamente dependente do exterior como a portuguesa só pode significar retracção e não expansão. Pelo que o ligeiro crescimento das exportações (4,7% contra 3,7%) soa a falso.

Milagre!...

Mas há mais. A taxa de emprego cresce em 2015 menos que em 2014 (1% contra 1,4%) mas o milagre acontece: a taxa de desemprego cai de 14,2% para 13,4% segundo as previsões macroeconómicas do governo inseridas na proposta de OE para 2015. Isto, quando os dados relativos ao 2º trimestre deste ano mostram, pelo seu lado, um aumento acentuado do desemprego de longa duração (passou de 63,6% para 67,4% relativamente ao 1º trimestre), enquanto o desemprego jovem, no mesmo período, baixou de 37,5% para 35,6%. Na prática, não estamos a falar de emprego

“

Um OE para 2015 com esta configuração, para o Básico e Secundário, irá representar uma enorme degradação da Escola Pública. Desengane-se quem pensar que o ano lectivo está em curso e as medidas mais gravosas só poderão acontecer, se o ciclo político o permitir, no próximo ano

mais vincados quando as transferências para as escolas com contrato de associação têm uma queda residual de 1,1%, pouco mais de 2,5 milhões de euros. Já para este ano de 2014 houve uma quebra orçamental consolidada no programa dos Ensinos Básico e Secundário e Administração Escolar de 7,6% enquanto as transferências para as escolas com contrato de associação tiveram um aumento de 0,9%.

Acresce que, nas despesas de funcionamento em sentido estrito (que atingem mais as escolas), a quebra orçamental prevista é de 12,6%, correspondendo a menos 600,5 milhões de euros do que em 2014. Por outro lado ainda, o financiamento nacional dos projectos cai 8% enquanto as dotações para a Parque Escolar caem 28,2%. Para agravar o panorama, as despesas com cobertura em receitas consignadas (com financiamento essencialmente do Fundo Social Europeu) caem 16,6%, mais de 79 milhões de euros.

Turmas com o máximo de alunos

Esta queda brutal da dotação orçamental para a Educação Básica e Secundária é explicada no Relatório do OE para 2015 como resultando, em 62 milhões de euros, das “poupanças” obtidas com os ganhos de eficiência(?), em virtude do efeito demográfico(?), por via da reorganização da rede escolar (mais encerramentos, mais mega-agrupamentos) e de uma maior eficácia nos processos de constituição de turmas, isto é, empurrar todas as turmas para o máximo de alunos permitidos por lei, senão mais. Por isso mesmo, o ministro Crato disse à comunicação social que para o ano todo o processo de abertura do ano lectivo seria devidamente enquadrado para não dar azo a problemas.

Mas, mesmo que se tomem por boas as contas que o ministro Crato apresentou no dia 6 de Novembro na Assembleia da República, são muitas as interrogações e muito nebulosa a expressão orçamental da política educativa para 2015. Explicitou o ministro que o corte de 704,4 milhões na despesa consolidada da

Educação, previsto para 2015, se resumia (?) a um corte efectivo de 219,4 milhões de euros relativamente a 2014. Isto porque deixa de haver transferências para a ADSE (- 50 milhões de euros), porque vai haver uma quebra na dotação da Parque Escolar e outras Empresas Públicas reclassificadas (- 94,8 milhões de euros), porque vai haver uma cativação de 103 milhões de euros e porque vai haver um total de 234 milhões em rescisões e compensações cujos efeitos transitam para 2015.

A ser assim, isto significa que o ministro pretende cortar mais de 219,4 milhões de euros numa verba denominada “Outras Despesas Correntes”, que mais não são que despesas em electricidade, gás, papel, etc., etc., isto é, o regresso da famosa teoria “das gorduras do Estado” na sua vertente dos consumos intermédios. Porém, no estado de exaustão absoluta em que se encontram os orçamentos das escolas, que já põe gra-

vemente em causa o seu funcionamento, partir para mais um corte desta dimensão pode significar a sua quase total paralisação. É o continuar de um ano lectivo infernal, que arrancou com prejuízos brutais para as famílias, alunos e professores, que vai continuar a minar a escola pública e que tem de ser travado a todo o custo.

No entanto, e até porque se vai entrar num ano eleitoral, a inscrição destes cortes na Educação no OE para 2015 têm como finalidade principal contribuir para a mirífica meta de redução do défice para 2,7%, ao mesmo tempo que se constitui como uma enorme pressão sobre o próximo governo, seja ele qual for, no sentido de o obrigar a tomar medidas draconianas no início do próximo ano lectivo através de (mais) um Orçamento Rectificativo. ●

Nota: o autor não utiliza as regras do chamado Novo Acordo Ortográfico



Um combate necessário e inadiável

Para os ensinos básico e secundário, um OE para 2015 com a configuração descrita, irá representar uma enorme degradação da Escola Pública. Desengane-se quem pensar que o ano lectivo está em curso e as medidas mais gravosas só poderão acontecer, se o ciclo político o permitir, no próximo ano. Essa pressão existe mas, infelizmente, a prática deste governo mostra que a degradação das condições de trabalho, neste caso concreto dos professores e educadores (com óbvios reflexos no processo ensino/aprendizagem), pode ir ocorrendo em qualquer altura do ano. Reorganização sucessiva de turmas, sempre que possível quando alguém se aposenta ou em casos de doença de longa duração, actividades para-lectivas como forma de compensar eventuais atrasos ou falhas de colocação e outras soluções do mesmo género estarão certamente no cardápio desta política educativa (ou ausência dela).

Para além da luta constante pela recuperação salarial, pela reposição das progressões e pela descida dos descontos para ADSE (juntamente com a exigência do retorno da participação das entidades da Administração Central, Serviços e Fundos Autónomos e Empresas Reclassificadas) é preciso combater decididamente pela recuperação da dignidade das condições de trabalho.

É preciso combater a sucessiva destruição do currículo e a sua substituição por definições arcaicas (que militam contra o papel da Escola Pública), como o incremento das “disciplinas centrais” ou a substituição dos processos de ensino-aprendizagem pela preparação obsessiva da resposta a uma examocrazia que dissolve a igualdade de oportunidades. É preciso combater o verdadeiro “ovo da serpente” que dá pelo nome de municipalização, que troca cada professor a menos, em cada escola, por 12.500 euros para o pagamento da dívida e outros 12.500 euros para os orçamentos das autarquias.

Esta é uma luta pela democracia, pelos serviços públicos de qualidade e pela dignidade profissional. **Temos a obrigação de juntar forças para a levar a bom porto.** | A.N. ●

OE 2015 – Ensino Superior e Investigação

Subfinanciamento e instabilidade

Governo corta nos recursos necessários

O corte de 1,5% imposto pelo governo, para 2015, às transferências do Estado para o funcionamento das instituições públicas de ensino superior vem acentuar o seu sub-financiamento. Este valor do corte, que até pode parecer pequeno, quando comparado com os violentos cortes que se têm vindo a acumular ao longo destes últimos anos (cerca de 30 %), acresce contudo àqueles, sendo que eles já tinham criado situações de desequilíbrio e dificuldade às instituições.

Mas esta nova redução prevista para 2015, poderá ter uma dimensão ainda de maior gravidade, caso o governo não honre o seu compromisso de compensar adequadamente as instituições pela reposição de 20% do corte salarial. Se tal não acontecer, este arrisca-se a ser o pequeno abalo que leva o edifício, já em desequilíbrio, não a ruir por completo, mas a tornar muito difícil a sua recuperação, afetando seriamente a sua funcionalidade.

Esta acumulação de cortes, conjugada com o grande aumento da burocracia e das restrições a que o governo tem sujeitado a sua gestão, violando a sua autonomia constitucionalmente consagrada, vêm ameaçando gravemente a qualidade das missões do Ensino Superior e o futuro do País, elevando o desemprego docente no setor e impondo aos que permanecem uma crescente deterioração das suas condições sócio-profissionais, ao mesmo tempo que impede a renovação geracional do corpo docente.

Os partidos, PSD e CDS, que, em 2010, então na oposição, aprovaram com os restantes na mesma condição, na Assembleia da República, um regime transitório que abriu perspectivas de carreira a muitos docentes com contratos precários, uma vez no governo, não apenas desrespeitaram a lei ao não terem aprovado e posto em prática um programa nacional para apoiar a realização de formação avançada (aquisição de doutoramento ou título de especialista, no caso do superior politécnico), como têm cortado fortemente os orçamentos, dificultando enormemente a possibilidade de serem as próprias instituições a prestar tal apoio e forçando-as a ignorar o disposto na lei quanto à obrigatoriedade de renovação de contratos e de passagem à carreira daqueles que, apesar das dificuldades crescentes, realizam e concluem os seus doutoramentos. Isto sem esquecer outros que, também por força das restrições

orçamentais, estão condicionados na obtenção das qualificações legalmente exigidas para ingresso nas carreiras e têm como horizonte o desemprego ou a redução contratual.

Convém salientar que a situação não é ainda pior porque a luta nas universidades e politécnicos, a determinação dos seus representantes institucionais e dos representantes dos seus trabalhadores e de todos os docentes e não docentes, entre os quais se tem encontrado a FENPROF, permitiu que o corte espúrio dos 42 milhões, realizado no OE 2014, fosse na sua maior parte devolvido às instituições. Iniciativas diversas, tais como a que ficou conhecida como “da calculadora”, debates, conferências de imprensa ou simples tomadas de posição, que contam com o envolvimento de dirigentes de Sindicatos da FENPROF e de outras organizações sindicais, assim como de muitos docentes sem filiação sindical, constituíram momentos altos de mobilização dos docentes do ensino superior e de investigadores e muito contribuíram para este resultado positivo, tendo mesmo impedido que a proposta orçamental para 2015 fosse ainda mais negativa.

Asfixia e desincentivo

A proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2015, tal como as que a antecederam, não trata apenas de cortes orçamentais. Para além de manter graves limitações à autonomia das instituições mantém o congelamento das progressões e continua a bloquear os efeitos salariais da obtenção do título de agregado, situação que constitui um grave desincentivo à aquisição de mais e melhores qualificações e representa uma desvalorização da carreira e dos docentes, na medida em que aos professores com agregação correspondem geralmente maiores responsabilidades.

A Acção Social Escolar no ensino superior continua a não corresponder às necessidades de apoio aos estudantes mais carenciados que a atual conjuntura social e económica de crise exigiria, agravando-se as desigualdades no acesso ao ensino superior, por nível de ensino dos progenitores (estritamente ligado ao estatuto sócio-económico), que fazem do nosso País um dos piores da OCDE, somente à frente da Turquia (OCDE, Relatório Económico - Portugal 2014).

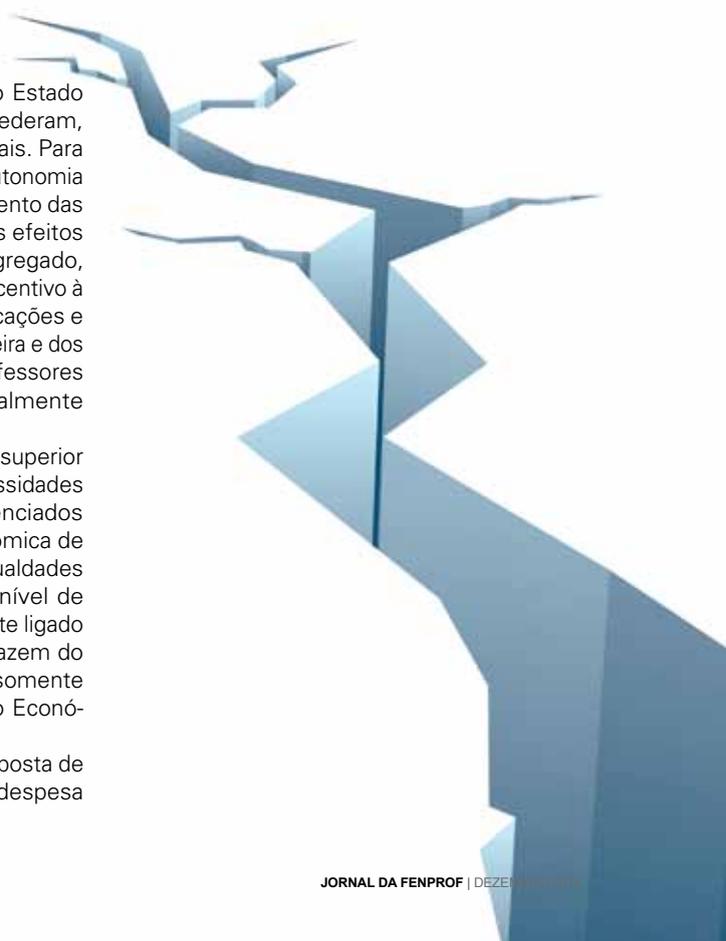
No que concerne à Ciência, a proposta de lei do OE 2015 mantém o nível da despesa

consideravelmente abaixo da média europeia, como a OCDE tem vindo a reconhecer, apesar dos progressos feitos em anos anteriores a 2011, situação que a drástica redução do número de bolsеiros e de investigadores, e uma muito mais desigual repartição do financiamento pelas unidades de investigação vêm agravar, em prejuízo do futuro do País.

Em 2015 sentir-se-ão os fortes reflexos de uma política errada e sujeita a critérios meramente economicistas de financiamento dos centros de investigação, como veio a comprovar-se pela avaliação externa realizada pela European Science Foundation que, determinando à partida o “abate” de metade dos centros de investigação, independentemente da sua qualidade, levará à perda de investimento em ciência realizado, através de:

- projetos interrompidos e novos projetos que não se iniciam;
- menor produção de conhecimento e na sua divulgação;
- endogeneização no setor produtivo;
- agenda da investigação dominada pelos grandes centros europeus;
- maior dificuldade em investigar para os docentes onde não há centros com impacto para a avaliação do desempenho.

Em suma, esta proposta de OE confirma que, **para o atual governo, as pessoas continuam a contar pouco** e o futuro do país a ser desenhado por políticas economicistas, por um lado, mas também fortemente marcadas por uma opção ideológica que aponta para a elitização da Educação, em particular, no acesso aos níveis mais avançados do conhecimento. ●





Mário Nogueira

“Este processo de municipalização não resolve os problemas. Agrava-os e cria novos problemas”



A intenção do Governo de avançar com a municipalização do ensino está inscrita no guião da reforma do Estado. No país, serão duas dezenas de municípios os que, em enorme secretismo, estarão a negociar com o Executivo e próximos de assinar um contrato aceitando novas competências que vão do pré-escolar ao secundário e incluem, pela primeira vez, responsabilidades em matéria de ordem pedagógica e também na gestão de docentes.

A FENPROF já manifestou publicamente o seu desacordo e Mário Nogueira exorta os professores a lutarem contra mais este atentado à Escola Pública e aos seus profissionais.

JF: O governo pretende mesmo levar por diante um processo de municipalização da educação, ou estamos apenas perante mais uma experiência que não tem pernas para andar?

Mário Nogueira: Espero que não tenha, mas a intenção do governo é transferir para

as câmaras municipais o maior número de competências, desde o pré-escolar ao ensino secundário. Essa intenção está expressa no guião sobre a reforma do Estado que foi apresentado pelo governo e se encontra em fase de concretização.

JF: Pouco se tem falado desse processo de municipalização. Estará assim tão adiantado?

MN: O governo e também as autarquias envolvidas têm tentado manter grande segredo em torno desta questão, só assim se compreendendo que ainda nem se conhecem os municípios todos que estão envolvidos. Costuma dizer-se que quem não deve não teme. Ora, neste processo, dá para perceber que o temor é imenso.

JF: Quando a FENPROF, em conferência de imprensa, denunciou o que estava a acontecer, o ministro Poiares Maduro negou o que fora denunciado e acusou a Federação de impedir a realização de um debate sério. Que comentário merece esta acusação?

MN: Nenhum em particular. Em momentos anteriores, o ministro já demonstrara não ter qualquer pudor em negar o que para todos era evidente. A FENPROF não falou de cor.

Fundamentou-se em documentos que obteve e depois de reunir com autarcas, dirigentes escolares e muitos professores, fez a denúncia. Basta ler os projetos de contrato e respetivos anexos para se compreender tudo o que está em causa.

JF: E há algumas cláusulas dos contratos que sejam particularmente claras no que se pretende em relação, por exemplo aos docentes?

MN: Entre outras, acho que os professores deverão ler com muita atenção a cláusula 6, ponto 2. e) e f), a cláusula 7, número 4, e também a 17, números 2 e 3. Para uma leitura dirigida, que não dispensa a total, também são importantes a cláusula 10 (que estabelece que o contrato é para 5 anos, portanto a câmara estará a assinar um contrato que já compromete o futuro executivo) e ainda a 45, ponto 3 que dá para perceber o pouco peso que as escolas terão na comissão de acompanhamento quando chegar o momento de uma votação.

JF: O Governo fala em descentralização. Isso é negativo?

MN: De forma alguma, só que isto é outra coisa. Trata-se de um processo de desresponsabilização do poder central que sacode a água para o capote do local. Como sabemos, tais processos nunca são acompanhados dos indispensáveis recursos, designadamente financeiros. Quanto mais se tem exigido das câmaras municipais, maiores têm sido os cortes orçamentais a que se têm sujeito.

Mas neste caso, não se trata apenas desse problema. Há competências que não deverão ser transferidas para as autarquias, designadamente as que se relacionam com questões de ordem pedagógica ou com a gestão de docentes, seja em que domínio for.

JF: Alguns autarcas têm declarado não aceitar essas responsabilidades...

MN: É verdade, mas então devem passar das palavras aos atos e recusar liminarmente qualquer referência a essas matérias no texto de contrato que o governo pretende assinar com as câmaras municipais. É que, estando no contrato, o mesmo refere que se as câmaras não cumprirem, o MEC poderá substituí-las.

JF: E são muitas, por exemplo, as competências que se pretendem atribuir às câmaras municipais?

MN: Várias. Desde logo a possibilidade de as câmaras poderem contratar docentes para os chamados projetos locais ou para a componente local do currículo, podendo atingir ¼ do total de professores; também se prevê a possibilidade de gestão da colocação dos docentes dentro da área do município, como se os docentes pertencessem a quadros concelhios, o que não é verdade; e, tão ou mais grave do que os aspetos antes referidos, o MEC pretende pagar às câmaras a redução de docentes, atribuindo-lhes uma verba da ordem dos 13.600 euros “por cabeça”. É repugnante esta proposta através da qual o MEC pretende que as câmaras reduzam o número de professores relativamente aos que o próprio MEC, usando critérios já muito redutores, considera adequados. Nunca se viu coisa assim.

JF: Podes concretizar?

MN: Sim, vejamos o exemplo de Oeiras. Para este, como para os outros concelhos em que pretende avançar com o processo, o MEC – o governo, bem vistas as coisas –, através do número 2 da cláusula 41.º do contrato, estabelece as normas para atingir o número estimado ou expectável de docentes para o concelho. Os fatores que considera são: horas impostas pelo currículo, média de horas usadas para apoios, média de horas necessárias para tarefas de gestão e aplicação do artigo 79.º do ECD (reduções por antiguidade)...

JF: Mas aplica a mesma fórmula de cálculo para todos os agrupamentos e escolas do concelho?

MN: Sim, aplica-a a todos os agrupamentos ou escolas não agrupadas do concelho, o que significa que o cálculo é feito de igual forma para uma escola situada numa zona residencial de classe média, como para outra num bairro que apresente problemas de elevada complexidade social.

JF: E há grandes diferenças entre escolas, após a aplicação dessa fórmula?

MN: É evidente, os desvios, de escola para escola ou agrupamento para agrupamento, são grandes. Por exemplo, no caso de Oeiras temos um diferencial de 0,2% para um agrupamento, mas há uma escola que se desvia 52,3%. Pelo meio, ficam diferenciais entre os 6 e os 14%, como se pode confirmar pelo anexo VII ao contrato.

JF: Pelo que se conhece, qual a situação global desse concelho?

MN: Deveria, segundo os critérios restritivos do MEC, ter 1.435,5 docentes, mas tem 1.563,5. O diferencial é de 8,9%. Por sair do chamado “intervalo de tolerância”, que é de 5%, uma comissão de acompanhamento deverá proceder a uma análise detalhada da situação e emitir um parecer...

JF: E como pode a Câmara Municipal ganhar dinheiro com a situação? Cortando os professores a mais, tendo em conta os estimados?

MN: Não. Já era mau se fosse assim, pois os professores existentes correspondem às necessidades atuais das escolas e agrupamentos. Mas o MEC paga é a quem, alcançado o número considerado “estimado” ou “expectável”, conseguir reduzir ainda mais o número de professores.

JF: Mas isso dará uma fortíssima redução que poderá ser bem superior a 5%?

MN: Pois pode. O MEC retira do número de docentes existentes os que correspondem a EFI (colocados por crédito de horas, que são apenas 1,8 horários), e conclui que o concelho tem 126,1 docentes a mais do que o expectável ou estimado. Essa é a primeira redução a fazer, mas esta não é paga.

JF: E a partir daí...

MN: A partir daí é que a Câmara Municipal começará a ganhar dinheiro, tendo de, para isso, cortar até 5% dos que passaram a existir. Neste caso, tendo em conta os 1.435,5, seria um corte de 71,7 docentes...

JF: Uma redução bem superior a 5%?

MN: Sim. 5% são os tais 71,7 (5%), mas tendo em conta que para aí chegar houve que cortar os 126,1 iniciais, estamos a falar num verdadeiro “abate” de 197,8 horários que correspondem a outros tantos docentes. Ou seja, tendo em conta o ponto de partida, é uma redução de 12,65%!

JF: Neste caso concreto de Oeiras, quanto poderia ganhar a Câmara se entrasse nesse “negócio” do “abate” de horários de trabalho?

MN: Perto de um milhão de euros. O governo paga 13.594,71 euros por docente (50% de 27.189,42 euros, valor correspondente a salário anual de docente do índice 167, como refere o número 3, alínea a), da cláusula 42.º do contrato). Se fosse atingido o limite dos 5%, a Câmara receberia 974.740,70 euros!

JF: E como conseguiriam as Câmaras Municipais obter esta redução?

MN: Da pior forma. Levando as escolas a tomar medidas que interferiram na organização dos horários dos docentes e também na constituição de turmas, desrespeitando número de alunos por turma, designadamente quando há alunos

com NEE, mas não só, gerindo os professores dos vários agrupamentos e escolas, fazendo-os circular como se fossem professores de quadros municipais e não de escola ou agrupamento, e considerando, quando der jeito, os colégios privados em pé de igualdade com as escolas públicas, constituindo uma alegada rede concelhia de serviço público. Em passado recente, já houve quem tentasse fazer isso. Lembro-me de Leiria.

JF: Sabe-se exatamente em que concelhos este processo está a ser organizado para arranjar?

MN: As coisas têm sido feitas em grande segredo e só aos poucos se vai conhecendo alguma coisa. Tanto quanto se sabe, serão vinte os municípios envolvidos, embora não se conheçam todos os que serão. Segundo se tem falado, andarão em reuniões e negociações as câmaras municipais de Famalicão, Matosinhos, Oliveira de Azeméis, Águeda, Óbidos, Oeiras, Maia, Oliveira do Bairro, Batalha, Abrantes e Cascais... Faltam nove, já se falando de algumas delas, mas não temos confirmado.

JF: Por último, que pode ser feito para contrariar tudo isto?

MN: Tomar posição e lutar. É importante que as escolas, através dos seus conselhos gerais e outros órgãos contestem o processo, exigindo informação precisa sobre o que está a ser negociado, exigindo conhecer o projeto de contrato e seus anexos e aprovando posições que contrariem tudo o que, em sua opinião, for negativo. É necessário também assinar a petição que a FENPROF está a promover para que seja entregue na Assembleia da República, ao governo e às câmaras envolvidas. Neste caso, é obrigação de todos os professores entrarem na contestação e não apenas os que trabalham naqueles vinte concelhos, pois a intenção do MEC é generalizar.

É preciso, por fim, que o protesto se torne bem audível e se mediatize. Com reuniões, concentrações, cordões humanos ou vigílias, para já nos concelhos que estão em vias de entrar na experiência, mas este é um problema de todos os professores. Como tal, há que começar a pensar em algo mais que trave o que estão a querer impor à Educação. É que este processo de municipalização não resolve os problemas. Agrava-os e cria novos problemas. ●

Assina a Petição em www.fenprof.pt

Contra a Municipalização da educação, em defesa da Escola Pública!

Roubo escandaloso nos salários!

VÍTOR GODINHO (membro do SN da FENPROF)

Anos completos de serviço (a 31-08-2014)	Carreira Virtual ¹			Carreira Real 2014 ²			Desvio percentual entre virtual e real	Perda mensal						
	Escalão	Índice	Salário Líquido	Escalão	Índice	Vencimento Líquido reduzido								
0	1º	167	1.518,63 €	1º ³	167 ³	1.500,00 € ³	-1,23%	18,63 €						
1														
2														
3														
4	2º	188	1.709,60 €				1º ³	167 ³	1.500,00 € ³	-12,27%	209,60 €			
5														
6														
7														
8	3º	205	1.864,19 €							1º ³	167 ³	1.500,00 € ³	-19,54%	349,19 €
9														
10														
11														
12	4º	218	1.982,40 €	1º ³	167 ³	1.500,00 € ³							-24,34%	482,40 €
13														
14														
15														
16	5º	235	2.137,00 €				2º	188	1.649,76 €				-16,78%	332,64 €
17														
18	6º	245	2.227,93 €				2º	188	1.649,76 €				-22,81%	487,24 €
19														
20							6º	245	2.227,93 €	3º	205	1.798,94 €	-19,26%	428,99 €
21														
22														
23														
24	7º	272	2.473,46 €	3º	205	1.798,94 €	-19,26%	428,99 €						
25														
26														
27														
28	8º	299	2.718,99 €	4º	218	1.913,02 €	-22,66%	560,44 €						
29														
30														
31														
32	8º	299	2.718,99 €	5º	235	2.045,08 €	-17,32%	428,38 €						
33														
34														
35														
36	9º	340	3.091,82 €	6º	245	2.121,46 €	-24,79%	673,91 €						
37														
38														
39														
(...)	9º	340	3.091,82 €	7º	272	2.327,71 €	-21,98%	597,53 €						
	10º	370	3.364,60 €	8º	299	2.533,95 €	-14,40%	391,28 €						
	10º	370	3.364,60 €	9º	340	2.847,13 €	-18,05%	557,87 €						
	10º	370	3.364,60 €	9º	340	2.847,13 €	-7,92%	244,69 €						
	10º	370	3.364,60 €	9º	340	2.847,13 €	-15,38%	517,47 €						

A tabela revela o roubo a que os professores estão sujeitos actualmente com a manutenção de enormes cortes salariais e em resultado da não contagem de tempo de serviço efectivamente prestado. Situação que a redução em 2015 de apenas 20% no roubo do corte salarial, não disfarça. Se somarmos o que nos foi tirado desde 2010, incluindo o efeito do congelamento de escalões desde 2005, pensamos que só pode ter sido um pesadelo. Mas não. É a pura realidade! É

pois, necessário continuarmos a combater estes roubos, intervindo em cada momento contra o empobrecimento de que também os professores são alvo. Ao mesmo tempo, o governo reduz o IRC e a TSU das empresas, mantém a sobretaxa de IRS, corta mais 700 milhões na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário em 2015 e dá mão ao grande capital financeiro através da injeção de milhares de milhões de euros em bancos, como com o BPN e agora com o BES. ●

1. Resultante da estrutura de carreira em vigor, aprovada pelo DL n.º 75/2010, de 23 de Junho
2. Resultante das perdas de tempo de serviço (decorrentes quer dos "congelamentos" das carreiras, quer das transições operadas desde 2007) e dos cortes salariais em vigor.
3. Sem contar que os docentes integrados na carreira, em resultado dos dois concursos externos extraordinários que ocorreram, independentemente do tempo de serviço que detenham (mesmo que mais de 14 anos, estão bloqueados neste índice 167),

Novo CCT do Particular FENPROF e AEEP não chegam a acordo

Chegou ao fim o processo de conciliação que decorria no MESS, pelo qual se pretendia chegar a consenso com vista à celebração de um acordo que permitisse a existência de um novo Contrato Coletivo de Trabalho para os docentes do Ensino Particular e Cooperativo. E chegou ao fim porque a associação patronal (AEEP) apresentou uma proposta inaceitável, como condição para chegar a acordo: que todos os professores que legalmente, progrediram em 1 de setembro de 2014 fossem despromovidos e devolvessem ao patrão, em prestações, o acréscimo remuneratório que receberam após a progressão!

Uma proposta que a FENPROF considera repugnante.

A AEEP pretendia, ainda, que a atribuição de 1320 minutos (de componente letiva) aos professores não tivesse qualquer limite semanal de aulas, ou seja, nos casos em que, por exemplo, os colégios decidissem organizar os tempos letivos em períodos de 50 ou 45 minutos, os docentes seriam obrigados a assumir, respetivamente, 26 ou 29 aulas semanais.

Neste processo de “conciliação”, a FENPROF demonstrou sempre uma grande abertura negocial, como se confirma pelas diversas propostas e contrapropostas que apresentou ao longo da negociação, mas não teve interlocutor à altura, capaz de, com seriedade, procurar um consenso que levasse à existência de um novo CCT. A FENPROF e os seus Sindicatos, ao longo do processo negocial e de conciliação, tiveram sempre uma grande ligação aos docentes dos colégios privados, quer através de reuniões, quer de inquérito dirigido aos seus associados.

Porém, a entidade patronal defendeu-se usando um escudo que condicionou a efetiva negociação de um CCT que servisse os legítimos interesses dos docentes: o acordo já obtido com sindicatos da UGT, designadamente a FNE, que é extremamente lesivo desses interesses.

Na sequência desta rutura negocial, a FENPROF, no sentido de esgotar todas as possibilidades de negociação que ainda estão disponíveis, irá agora requerer a mediação. ●

“

Em defesa dos direitos dos professores, a FENPROF não desistirá do direito à negociação coletiva e conseqüente celebração de um acordo com vista à aprovação de um Contrato Coletivo de Trabalho.



Aposentados

O fim da CES

A forte contestação social, traduzida nas mais variadas formas de luta promovidas pela FENPROF e seus Sindicatos e pelas estruturas onde a mesma se integra - cf. <http://www.fenprof.pt/APOSENTADOS/> -, obteve como resultado que o Tribunal Constitucional (TC) declarasse a inconstitucionalidade da Lei que visava consagrar, como definitiva, a Contribuição, agora designada de Sustentabilidade (CdS).

O Governo, sabendo que a Contribuição Extraordinária de Solidariedade (CES), aplicada desde 2011, teria de ser revogada, uma vez que o TC só não a declarou inconstitucional pelo seu carácter excepcional e, numa tentativa de contornar as decisões de inconstitucionalidade já antes sofridas, muda-lhe o nome e, o mais grave, torna-a definitiva.

Ganhámos uma batalha, mas a guerra continua!

O Orçamento do Estado (OE) para 2015 não aplica a CES à generalidade dos pensionistas, onde se inclui a maioria dos professores, mas mantém-na sobre aqueles que usufruem pensões mais elevadas - acima dos 4.611,42 €. O OE para 2015 contém, ainda, medidas altamente lesivas de todos os trabalhadores da Administração Pública, ativos e aposentados, bem como de toda a população. Há que prosseguir a luta contra as medidas que agravam as nossas condições de vida! Consulte o calendário de lutas já agendado. ●

+ INFO www.fenprof.pt

Aposentação a partir de 31.12.2010

Em 9 de janeiro deste ano, a Frente Comum dos Sindicatos da Administração Pública (FCSAP) entregou na Caixa Geral de Aposentações (CGA) uma reclamação dirigida ao Diretor Central, solicitando o recálculo das pensões de aposentação cujo pedido tenha entrado depois de 31 de dezembro de 2010, pelo facto de a CGA, por interpretação errada da lei, ao fazer o cálculo do P1 dessas pensões (tempo de serviço realizado até 2005) ter passado a deduzir à remuneração de 2005 a quota de 11% quando em 2005, a quota paga pelos trabalhadores à CGA era de 10%. A CGA não corrigiu o erro. Assim, os sindicatos que integram a FENPROF, em julho, interpuseram, nos Tribunais Administrativos competentes Ações Administrativas Comuns contra a CGA, com vista a defender os direitos e interesses coletivos legalmente protegidos dos seus associados que foram lesados com o cálculo (ilegal) das respetivas pensões, não só no que respeita à parcela correspondente ao tempo de serviço prestado até 31 de Dezembro de 2005 (P1), como também à parcela correspondente ao tempo de serviço após essa data (P2). Mantendo-se a situação em Outubro, a FCSAP apresentou queixa ao Provedor de Justiça, contra a CGA e a sua Comissão Nacional de Aposentados, de que faz parte o nosso Departamento, solicitou audiências a todos os grupos parlamentares para, entre outros assuntos, expor esta situação. A luta vai continuar para que seja reposta a legalidade. ●



Toda a verdade Os números (reais!) do desemprego

Segundo o INE, a taxa de desemprego foi de 13,1% no 3º trimestre deste ano. Estes números não são surpreendentes, dado que é uma época sazonal onde, tradicionalmente, é criado algum emprego precário. Contudo, “estes dados não refletem com exatidão o que se passa com o emprego no nosso país”, como o movimento sindical tem alertado.

É necessário considerar que para além dos desempregados estimados pelo INE, temos mais de 330 mil *desencorajados* e inativos que querem trabalhar. Existem ainda 232 mil trabalhadores a tempo parcial que querem mas não conseguem trabalhar mais horas, encontrando-se subempregados. No total, temos **1 milhão e 253 mil desempregados** e subocupados, o que corresponde a uma taxa de 22,4%.

Acresce que entre 2011 e 2013 emigraram temporária ou definitivamente 350 mil portugueses, sendo que, desde o início deste ano, já saíram do país 47 mil pessoas, a maioria jovens.

Por outro lado, o INE inclui no volume de emprego cerca de 43 mil estagiários e 30 mil desempregados ocupados em *contratos emprego-inserção*, que não podem nem devem ser contabilizados como empregados. Estas duas medidas são responsáveis pelo facto de mais de 30 mil trabalhadores não contarem para o desemprego oficial relativamente ao trimestre homólogo.

Verifica-se ainda um número crescente de desempregados a participar em medidas de formação profissional (75,6 mil no 3º trimestre) que não entram nas contas do desemprego. Não obstante a necessidade de

melhorar as qualificações dos portugueses, a verdade é que estes trabalhadores não são contabilizados no desemprego oficial, apesar de a maioria não encontrar emprego subseqüentemente à participação na formação.

Ao mesmo tempo o desemprego de longa duração atinge 461 mil pessoas, num contexto em que apenas 47% dos desempregados tem acesso à proteção no desemprego em termos oficiais, percentagem que baixa para os 32% considerando o número real de desempregados.

Precariedade

Aquele trimestre fica também marcado pelo aumento da precariedade do emprego. Nove em cada dez empregos criados no 3º trimestre foram precários. O aumento da precariedade não é alheio ao facto de 85% do emprego criado neste período ter ocorrido no alojamento e restauração, bem como na construção. Por seu turno, a agricultura, as indústrias transformadoras e principalmente a educação viram o emprego ser destruído.

O pouco emprego agora criado, na sua maioria precário e sobreavaliado estatisticamente, não é suficiente para esconder que desde o 2º trimestre de 2011 foram destruídos 234 mil postos de trabalho, mas o Governo do PSD-CDS não pretende ficar por aqui.

O anúncio do despedimento de milhares de trabalhadores da Administração Pública através do sistema de “requalificação”, rescisões por mútuo acordo ou aposentações, confirma que o emprego não está entre as suas preocupações. Tal facto é tanto mais evidente quanto o Governo recorre sistematicamente a contratos emprego-inserção para

pôr desempregados a ocupar rotativamente postos de trabalho na Administração Pública que, sendo permanentes, devem ter vínculos efetivos e a retribuição correspondente às funções desempenhadas. ●

À volta do enorme desemprego docente

Em 2 de setembro de 2013, no âmbito de mais uma ação de denúncia junto a centros de emprego, um pouco por todo o país, a FENPROF apontava a política do governo como causa – deliberada, sublinhe-se! – do aumento do desemprego entre professores e educadores. Os números então registados pelo IEFP, segundo critérios que os colocam aquém da situação real, corroboravam a denúncia:

- Ano de 2010 (situação em dezembro, face ao mês homólogo): aumento de 47,7%
- Ano de 2011 (igual período): aumento de 120,2%
- Ano de 2012 (igual período): aumento de 77,4%
- Ano de 2013 (situação em julho, face ao mês homólogo): 44%

Em 2014, por razões que poderão ser técnicas mas que servem o interesse político de um governo apostado em fomentar a precariedade e o desemprego, deixou de ser feita a comparação com os meses homólogos, já que o IEFP adotou outro sistema de categorias para tratar o desemprego por grupos de profissões. Mas tenha-se em conta:

Em 2010 havia cerca de 35.000 docentes contratados; em 2014 não são mais de 13.000.

De 2011 a 2014 registou-se uma redução global de 34.000 professores no sistema, correspondendo a uma diminuição de quase 20%; entretanto, a redução do número de alunos foi na ordem dos 6%. Os dados são do MEC e contrariam a sua tese de que a redução do número de docentes seria efeito da diminuição do número de alunos

Em agosto de 2014, de uma penada, o MEC afastou quase 8.000 professores profissionalizados dos concursos, condenando-os, friamente, ao desemprego. Fê-lo de forma ilegal, invocando a não apresentação do requisito PACC. Mantendo-se a luta contra a prova e, em particular contra a exclusão ilegal de candidatas, confirma-se o que a FENPROF sempre diz: a prova inventada por Lurdes Rodrigues iria servir, também, para ocultar os escandalosos números do desemprego docente. ●



1.º Ciclo do Ensino Básico

**(Re)pensar a Escola,
Dignificar o Professor,
Respeitar a Criança**



Caderno Reivindicativo

Propostas objetivas para o 1.º Ciclo do Ensino Básico

A FENPROF defende que:

CONSTITUIÇÃO DAS TURMAS

- As turmas do 1º CEB sejam constituídas no máximo por dezanove alunos de um único ano de escolaridade e, só excecionalmente, por dois anos de escolaridade; não devendo ultrapassar nesse caso os quinze alunos.
- As turmas do 1º CEB que integrem crianças com necessidades educativas especiais sejam constituídas por doze alunos.

HORÁRIO DE TRABALHO

- O horário dos professores do 1º Ciclo do Ensino Básico seja fixado em 22 horas semanais de componente letiva e até 3 horas de componente não letiva de estabelecimento;
- Os intervalos diários da atividade letiva das crianças façam parte integrante da componente letiva do horário dos docentes, alterando as disposições do Desp. 7/2013 e 7-A/2013, nesta matéria;

REGIME DE DOCÊNCIA

- Os processos de coadjuvação sejam regulados de forma objetiva e não fiquem dependentes da existência de recursos humanos em cada agrupamento de escolas;

- Seja garantido o princípio da autonomia no exercício do ato pedagógico, tal como prevê o ECD, o que implica garantir condições que permitam aos docentes planear e gerir o trabalho com os seus alunos;

- Seja desenvolvido um processo de debate, em torno da forma de organização de equipas educativas para a lecionação do currículo do 1º Ciclo do Ensino Básico;
- Criação de condições para a gestão do currículo no horário letivo obrigatório dos alunos;
- Pôr fim às AEC e substituí-las por atividades de tempos livres que tenham um carácter principalmente lúdico;
- Sejam abolidos os exames do 4º ano de escolaridade;

APOSENTAÇÃO

- Para os docentes que exercem ou exerceram funções em regime de monodocência, seja aprovado um regime transitório que preveja uma bonificação de tempo de serviço, para efeito de aposentação, até 20%;
- A aposentação antecipada possa ser requerida por docentes com 30 ou mais anos de serviço e 55 ou mais de idade, revogando as disposições de agravamento da aposentação antecipada;

FORMAÇÃO

- Seja assegurado o direito à formação contínua, garantindo condições adequadas à sua realização, nomeadamente gratuitidade e tempos de formação com dispensa da componente letiva para a sua realização;
- O governo recue nas alterações ao regime jurídico de habilitações profissionais para a docência, que aprovou em 20 de março de 2014, por forma a que não se concretize a desvalorização da formação inicial para o 1º Ciclo do Ensino Básico, uma vez que se trata de um retrocesso grave, de quase 30 anos, quando impõe formações com duração reduzida relativamente a outros ciclos de escolaridade;

GESTÃO DAS ESCOLAS/AGRUPAMENTOS

- A gestão dos agrupamentos de escolas seja assegurada por órgãos colegiais eleitos pelos professores, trabalhadores não docentes, representantes dos pais e dos alunos do ensino secundário;
 - Na gestão das escolas o diretor, o sub-diretor ou um dos adjuntos deve ser docente do 1º Ciclo do Ensino Básico;
 - Os docentes responsáveis por todas as estruturas intermédias de gestão e coordenadores de estabelecimento devem ser eleitos;
 - O crédito global de horas atribuído aos agrupamentos de escolas seja calculado na base de uma fórmula que inclua também o número de turmas do 1º Ciclo do Ensino Básico;
 - Sejam instituídas regras claras e objetivas para a afetação dos docentes às escolas de cada agrupamento;
 - Nos agrupamentos de escolas sejam colocados docentes para substituições em faltas de curta duração;
 - Sejam substancialmente reduzidas as tarefas burocráticas que hoje ocupam boa parte da atividade dos docentes do 1º Ciclo do Ensino Básico;
 - Se continue o debate em torno da descentralização da administração educativa, com vista a clarificar, entre outras, as competências das escolas e dos municípios, rejeitando quaisquer transferências de competências em relação ao pessoal docente;
- #### MUNICIPALIZAÇÃO
- Deve impedir-se e parar o processo de transferência de competências para as câmaras municipais, nomeadamente no que respeita ao pessoal docente e não docente e à gestão pedagógica. ●





Resolução

(Re)pensar a Escola, Dignificar o Professor, Respeitar a Criança

A auscultação realizada junto dos professores do 1º Ciclo do Ensino Básico

Os temas em debate na 4ª Conferência Nacional do 1º Ciclo do Ensino Básico que integram a presente resolução resultaram de um processo de auscultação desenvolvido pelos Sindicatos membros da FENPROF. Com a utilização desse questionário não se pretendeu realizar um trabalho científico de investigação, mas tão somente proceder a uma auscultação das opiniões dos professores do 1º Ciclo do Ensino Básico.

Nas reuniões em escolas e agrupamentos foram recolhidos 1.633 questionários. A idade média dos docentes que responderam é de 47 anos. E a média de tempo de serviço dos colegas que responderam ao questionário é de 24 anos. O questionário solicitava que cada professor atribuisse “numa escala de 1 a 4, a importância que reconhece” a um conjunto de doze matérias para o debate e

intervenção sindicais [1- muito importante; 2 – importante; 3 – pouco importante; 4 – muito pouco importante]. A questão mais importante referida pelos professores foi o “— elevado número de alunos por turma e de anos de escolaridade por professor”, com 1420 respostas a considerar este aspeto como muito importante e 94 assinalando-a como importante – a soma destas duas respostas totaliza 1514.

Mas, utilizando esta solução de leitura dos resultados – somar as respostas que assinalam “muito importante” e “importante” – as diferenças não são muito significativas:

- Elevado número de alunos por turma e de anos de escolaridade por professor – 1514 respostas
- Condições para a aposentação dos professores – 1488 respostas;
- Alunos com NEE integrados nas turmas e adequação do apoio a esses alunos – 1481 respostas;

- Ajustamento dos currículos às necessidades educativas e formativas – 1477 respostas;

- Distribuição de horas da componente letiva e não letiva – 1464 respostas;

- Organização interna das escolas e sua adequação à atividade docente – 1448 respostas;

- Redução da componente letiva por idade e tempo de serviço – 1444 respostas;

- Participação dos professores nas decisões no agrupamento/escola – 1442 respostas;

- Condições de formação inicial, científica e profissional dos professores – 1434 respostas;

- Condições materiais e físicas de exercício da profissão – 1431 respostas;

- Regime de docência e coadjuvação dos professores – 1377 respostas;

- Condições para a realização de formação contínua adequada às necessidades – 1376

respostas. Em face destes resultados, o Secretariado Nacional da FENPROF decidiu colocar em debate na 4ª Conferência Nacional do 1º Ciclo do Ensino Básico todas as matérias que constam do questionário utilizado no processo de auscultação, agrupando-as em seis capítulos.

Introdução

Diversos governos têm vindo a desenvolver um conjunto de medidas que alterou o funcionamento e a organização das escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico.

Aparentemente desconexas, essas medidas assentam, no entanto, em opções políticas que visam no essencial: reduzir o investimento na educação; reduzir o currículo para algo próximo do saber ler, escrever e contar amputando-lhe áreas essenciais; transferir para o poder local despesas e responsabilidades; colocar nas escolas a responsabilidade de resolução de problemas sociais criados pelas opções políticas e ideológicas dos governos; estabelecer uma rígida cadeia hierárquica que contribua para transformar os profissionais de educação em funcionários acrílicos/meros cumpridores de normativos; criar mecanismos de grande seletividade social logo a partir dos primeiros anos de escolaridade.

No desenvolvimento destas opções políticas, merecem especial destaque:

- O encerramento de milhares de escolas e a criação de mega agrupamentos que geraram estruturas educativas descaracterizadas e de gestão pedagógica difícil, por vezes próxima do impossível;
- As alterações curriculares e programáticas e as metas de aprendizagens disciplinares definidas em função dos conteúdos dos programas e não das aquisições, saberes e competências dos alunos. Trata-se de alterações desajustadas e desfasadas da realidade e do desenvolvimento cognitivo e da maturidade dos alunos.
- A exclusão de áreas curriculares não disciplinares e a obrigatoriedade de tempos mínimos de lecionação noutras áreas, com a organização de horários estanques, dificultando a inter e a transdisciplinaridade e empobrecendo o currículo, com o intuito, claramente restauracionista, de reforçar o papel da Escola como reprodutora das desigualdades sociais;
- A introdução das atividades de enriquecimento curricular (AEC), escolarizando o tempo lúdico das crianças, alterando e interferindo com o desenvolvimento do currículo escolar e misturando de forma incompreensível o que é e o que não é curricular;
- A criação de processos de coadjuvação condicionados à existência de recursos humanos nas escolas, por forma a evitar a colocação de docentes;
- A iniciação à língua inglesa - ora curricular ora não curricular, ora obrigatória ora

facultativa e, recentemente, transformada em oferta complementar, em função dos recursos existentes, numa clara discriminação e violação dos princípios da equidade e igualdade de oportunidades (*Já depois da realização da 4ª Conferência Nacional, o governo veio a consagrar a obrigatoriedade do inglês no 1.º CEB, a partir do 3º ano de escolaridade. No entanto, outros problemas vieram a ser gerados com esta decisão — quanto ao regime de docência, ao aumento do horário dos alunos e à exclusividade do inglês na aprendizagem de uma língua estrangeira, entre outros;*

• A introdução dos exames no 4º ano, que nada avaliam no que respeita aos percursos de aprendizagem, com o agravamento de se realizar num cenário de grande formalismo, ignorando o trabalho continuado feito por alunos e professores, quer ao nível das aprendizagens, quer da própria avaliação.

Do ponto de vista da FENPROF, importa refletir e discutir uma renovação da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico que, em alguns casos, faça reverter medidas de diversos governos mas, essencialmente, contribua com propostas alternativas para a renovação da escola e a melhoria das aprendizagens dos alunos.

Porque mantém inteira disponibilidade para encontrar as melhores soluções, a FENPROF apresenta aos professores e ao país alguns eixos para esse debate.

No seio da FENPROF e dos Sindicatos que a constituem, essa reflexão não se inicia com a 4ª Conferência Nacional do 1º Ciclo do Ensino Básico. Este trabalho ganhou maior visibilidade a partir de 2001, quando a FENPROF realizou, em conjunto com outras organizações, nomeadamente do movimento associativo de pais, diversas iniciativas: visitas a escolas do 1º Ciclo para dar a conhecer a realidade; Manifesto “Por uma Nova Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico”, que reuniu o apoio de 2009 organizações de todo o país; realização de um Fórum Nacional, que terminou com a aprovação de uma Declaração Pública; Declaração Conjunta a propósito do Programa PER 1º CEB...

Reduzir o número de alunos por turma Horários de trabalho pedagógicamente adequados

As condições de exercício da profissão no 1º CEB têm-se agravado, de ano para ano, com um cada vez mais elevado número de alunos por turma, com o retorno, em número significativo de turmas com diversos anos de escolaridade, com uma errada, porque pedagogicamente desadequada, distribuição de horas das componentes letiva e não letiva e com um cada vez mais débil apoio



a alunos com necessidades educativas especiais. Este agravamento do exercício da docência – pelo elevado número de alunos por turma, pela maior diversidade dos alunos tanto ao nível etário (com reflexos notórios no seu desenvolvimento cognitivo e comportamental), como étnico, ou cultural - assumiu proporções ainda há poucos anos inimagináveis. Este agravamento dificulta, não só o desenvolvimento do ensino e aprendizagem, como as respostas pedagógicas, nomeadamente em termos de pedagogias ativas e diversificadas, do apoio individualizado (fundamental neste nível de ensino), agravando também as próprias condições de funcionamento e de salubridade dos espaços, tendo em conta que as áreas/salas têm hoje múltiplas utilizações, foram feitas, na maior parte dos casos, para serem utilizadas por um número inferior de alunos e por menos tempo, não permitindo sequer o seu arejamento.

A FENPROF reitera a exigência, já afirmada em 2002, no Fórum Nacional “Por Uma Nova Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico”, de que as turmas do 1º CEB sejam constituídas no máximo por dezanove alunos e, em casos excecionais, no máximo dois anos de escolaridade, sendo que as turmas que integrem crianças com necessidades educativas especiais, ou mais do que um ano de escolaridade, não devem ser constituídas por mais de doze ou quinze alunos respe-



“

Ocupação de tempos livres: é aos poderes central e local que cabe assegurar a resposta a esta crescente necessidade das crianças e das famílias, mas não pode aceitar-se que fique dependente da existência de maiores ou menores recursos das autarquias, sob pena de poderem ser discriminadas as famílias e crianças de muitas regiões do país.

tivamente. Neste domínio das condições de exercício da profissão, assume também particular importância o horário de trabalho, nomeadamente devido ao elevado número de horas de componente letiva, à sobrecarga de trabalho administrativo, às funções decorrentes da atividade de coordenação e supervisão, bem como à necessária atualização científica e pedagógica e ao elevado tempo despendido

com a produção de materiais de apoio à atividade letiva. A componente letiva do horário deve ser fixada em 22 horas letivas semanais e a componente não letiva de estabelecimento até 3 horas. A organização e funcionamento da escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico em regime que rompa com a monodocência pura e dura permitirá aplicar plenamente as reduções de horário previstas no ECD, o que será extremamente importante para profissionais que estão sujeitos a um acentuado e reconhecido desgaste psíquico e físico.

Com os Despachos Normativos n.º 7/2013 e n.º 7-A/2013, o governo/MEC instituiu a possibilidade de os intervalos serem excluídos da componente letiva dos professores do 1º CEB, tendo a esmagadora maioria das direções dos agrupamentos e as ações inspetivas realizadas no início do ano letivo, imposto esta solução que, na prática, constitui um aumento do horário de trabalho. A exclusão dos intervalos da componente letiva suscita grande indignação entre os professores, na medida em que empobrece a continuidade da relação pedagógica, desenvolvida entre professores e alunos, diferencia o 1º CEB no plano socioprofissional dos restantes setores de ensino/educação e aumenta a sua componente letiva, agravando-se, desta forma, globalmente, o horário semanal de trabalho.

Uma outra organização curricular Um novo regime de docência

A reorganização do 1º CEB que se defende, exige o seu funcionamento em equipas educativas, hoje facilitadas quer pela diversificada formação dos docentes, quer pela concentração dos alunos em estabelecimentos de ensino de maior dimensão. Esta reorganização curricular com base em equipas educativas implica o fim do regime de docência com um único professor para todas as áreas curriculares. Na organização curricular que os governos desenharam unilateralmente, as atividades que hoje integram as AEC são parte integrante do currículo legalmente estabelecido para o 1º Ciclo – não são áreas de enriquecimento curricular – e devem ser lecionadas no tempo curricular previsto para os alunos deste ciclo da escolaridade básica (25 horas semanais) por professores com formação adequada para as áreas a lecionar neste setor de ensino.

O funcionamento das escolas do 1º CEB com base em equipas educativas permitirá às escolas e aos professores uma mudança efetiva na organização e dinâmica pedagógicas. Abrir-se-á caminho a um trabalho mais cooperativo, articulado e sustentado entre os professores, com ganhos significativos para as aprendizagens dos alunos.

Este modelo permitirá conjugar a exigência da competência disciplinar – face ao crescente desenvolvimento do conhecimento – sem relegar para segundo plano a importância do vínculo pedagógico, da relação de proximidade e do conhecimento interpessoal, fundamentais nesta faixa etária.

Uma resposta adequada à diversidade de alunos que frequentam o 1º Ciclo do Ensino Básico exige que a escola conte também com outros profissionais que permitam identificar e colmatar os problemas e dificuldades o mais precocemente possível.

A FENPROF e os seus Sindicatos reconhecem a necessidade e importância da resposta social às necessidades das crianças e das famílias. Assim, defende-se uma efetiva oferta de atividades de ocupação de tempos livres em período pós letivo, organizada conjuntamente pelos agrupamentos de escolas, municípios e outras organizações sociais que rendibilizem e valorizem as valências culturais e desportivas das comunidades.

Neste domínio, a primeira questão que se deve colocar é a de que a resposta social devida às crianças e as famílias não pode obedecer a um modelo nacional único, antes se exigindo a organização de soluções multidisciplinares, social e culturalmente localizadas, que possam utilizar diversos equipamentos comunitários. A ocupação de tempos livres não pode ter um caráter escolarizante, antes devendo assumir uma



Na formação de professores deverão ser considerados os aspectos científico-didáticos, mas deverá ser igualmente integrada a aquisição de competências para lidar com fenômenos sociais que se repercutem na escola e, ainda, para o desempenho de cargos e funções de gestão

forte componente lúdica e cultural.

É aos poderes central e local que cabe assegurar a resposta a esta crescente necessidade das crianças e das famílias, mas não pode aceitar-se que fique dependente da existência de maiores ou menores recursos das autarquias, sob pena de poderem ser discriminadas as famílias e crianças de muitas regiões do país.

O que os governos têm vindo a decidir neste domínio está a colocar áreas do currículo, a que se decidiu chamar “atividades de enriquecimento curricular”, no lugar de outras que deveriam ser destinadas a ocupação de tempos livres, muitas vezes “armazenando” crianças nos mesmos espaços onde decorre a atividade letiva, com recurso aos professores, desvalorizando, também por essa via, a profissão docente.

A reorganização curricular do 1.º CEB exige ainda que se ponha fim aos exames no 4.º ano de escolaridade. Trata-se de uma inutilidade para as aprendizagens dos alunos, sem qualquer validade científico-pedagógica e contrária a um processo continuado do ensino e da aprendizagem. Os seus únicos objetivos são discriminar de forma negativa e selecionar precocemente, elitizando a educação e reforçando o controlo administrativo e pedagógico ao serviço de lógicas de competitividade.

Um regime de aposentação que respeite a especificidade do trabalho docente

As alterações impostas nas condições para a aposentação foram aplicadas de forma ine-

xorável, sem qualquer respeito pelas justas expectativas de quem, ao longo da sua vida profissional, cumpriu com o contrato estabelecido e viu, de um momento para o outro, sem qualquer atenção às especificidades do exercício da profissão docente, alterar-se todas as expectativas profissionais e pessoais, alargando, em muitos casos, em mais de dez anos o tempo de atividade profissional!

Estas medidas atingiram todos os docentes mas, em particular, aqueles que trabalharam e trabalham em regime de monodocência!

A proposta de lei do Orçamento do Estado para 2013 pretendia pôr fim aos regimes especiais de aposentação em monodocência, nomeadamente os consagrados na Lei 77/2009 e no Decreto-Lei 229/2005. Com a aprovação deste OE, acabou por manter-se em vigor a Lei 77/2009, tendo sido revogado o Decreto-Lei 229/2005.

Atualmente, aos docentes que lecionam em regime de monodocência, não enquadrados na Lei 77/2009, aplica-se o regime geral da aposentação, regulado pela Lei 52/2007, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66-B/2012, recentemente agravadas pela maioria PSD/CDS, com a Lei 11/2014. Estas sucessivas alterações deixaram de contemplar as especificidades do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Neste sentido, a 4.ª Conferência Nacional do 1.º Ciclo do Ensino Básico defende a aprovação de um regime transitório que preveja, para os docentes que exercem ou exerceram funções em regime de monodocência, uma bonificação de tempo de serviço, para efeito de aposentação até 20%. Por outro lado, as alterações aos regimes de aposentação configuram uma violação do princípio da confiança e uma quebra de contrato. Neste domínio, a

4ª Conferência Nacional do 1º Ciclo do Ensino Básico reafirma as posições assumidas no 11º Congresso da FENPROF quando afirma a necessidade de lutar:

- Pela criação de condições, nomeadamente através da eleição de equipas de saúde e segurança no trabalho, que levem à identificação de doenças profissionais na profissão docente, permitindo que estes usufruam quer das proteções legais, quer de terapêuticas, quer ainda financeiras existentes para outros trabalhadores.

- Pelo reconhecimento do caráter de elevado desgaste físico e psíquico da profissão docente e, consequentemente, reduzir a idade e os anos de serviço necessários para a aposentação com cálculo de pensão completa.

- Pelo direito à aposentação antecipada aos docentes com 30 ou mais anos de serviço e 55 ou mais de idade, revogando as disposições de agravamento da aposentação antecipada.

Uma formação de professores que responda às necessidades da Escola

As transformações sociais, culturais, científicas e tecnológicas exigem professores inovadores, empenhados e reflexivos, capazes de pensar modalidades de educação mais flexíveis que redefinam os seus projetos pedagógicos, as suas práticas e competências, no sentido da promoção da formação para a participação democrática dos cidadãos e de aprendizagens significativas, bem como da melhoria do sucesso educativo. Neste

sentido, a formação de professores, seja ela inicial ou contínua, deve ser concebida com o propósito de instruir e formar, e deve incidir sobre duas vertentes fundamentais:

- A científico-pedagógica com a valorização do conhecimento, procurando estabelecer novas relações estratégicas com os saberes e entre eles;
- A socioeducativa, tendo esta por objetivo apetrechar o professor de competências para o exercício de funções, nomeadamente, em contextos problemáticos existentes nas escolas e nas comunidades onde se insere.

As mudanças constantes nas políticas educativas promovidas pelos diferentes governos têm vindo a acentuar o desfazamento entre a realidade e as necessidades de formação e a sua regulamentação.

Considerando a formação de professores – seja ela inicial (como ponto de partida para o exercício profissional) ou contínua (como desenvolvimento e crescimento profissional) – como um vetor estratégico para a melhoria do sistema educativo, a FENPROF tem defendido que os cursos de formação de professores devem ter como princípios orientadores:

- A garantia da mais alta qualidade científica e pedagógico-didática;
- A consideração do exercício de todas as funções inerentes à docência;
- Uma reflexão sobre a natureza ética e deontológica da profissão e sobre os seus direitos e deveres profissionais.

Na certeza de que esta é uma área determinante na condição do pessoal docente e na melhoria da qualidade do ensino, a FENPROF defende:

- A tomada urgente de medidas que permitam acabar com a confusão e o experimentar constante de soluções na formação de professores, tendo lugar um investimento sério numa formação que se exige de qualidade e adequada aos tempos atuais;
- Nesta formação deverão ser considerados os aspetos científico-didáticos, mas deverá ser igualmente integrada a aquisição de competências para lidar com fenómenos sociais que se repercutem na escola e, ainda, para o desempenho de cargos e funções de gestão;

• As escolas devem fazer prevenção de violência de género, também ela causa de violência e indisciplina, devendo os professores ter formação nesta área;

• A reformulação dos estágios pedagógicos e a substituição do período probatório por um período de indução.

No que respeita ainda à formação inicial, e tendo como referência as intenções do MEC, expressas no projeto de revisão do regime jurídico de habilitações profissionais para a docência, a FENPROF, para além de outros aspetos negativos que o documento comporta, considera inaceitável:

• A desvalorização da formação inicial para o 1º Ciclo do Ensino Básico, por via da determinação de um número de créditos inferior ao determinado para a formação inicial de outros setores da educação básica;

• A desvalorização da função de professor cooperante da prática de ensino supervisionada, não lhes sendo atribuídas competências no processo de avaliação dos estagiários e não estando previstas condições para o exercício desta função nomeadamente a redução da componente lectiva;

• A introdução de dois momentos de prova de ingresso – o primeiro momento consubstanciado em portaria própria, que prevê uma prova de português e matemática, para admissão ao curso de licenciatura em educação básica; o segundo momento, com uma prova prevista para ingresso no ciclo de estudos conducente ao grau de mestre.

No caso específico desta prova, no período de transição entre a licenciatura e o mestrado, grau exigido para a profissionalização, a FENPROF exige que o MEC esclareça quais as soluções que prevê para quem possa vir a não obter avaliação positiva e, portanto, fique impedido de completar o processo normal de formação inicial em educação básica.

A formação contínua de docentes tem de ser considerada como fator de valorização pessoal e profissional e deve compatibilizar o desenvolvimento do docente com o do sistema educativo no seu conjunto.

Nesse sentido, a FENPROF reafirma o princípio de que a formação contínua

é um dever e um direito. Direito de todos os professores que se traduz na salvaguarda de condições adequadas à sua realização, incluindo a gratuidade, espaços e tempos de formação próprios e dispensa da componente letiva para a sua realização, entre outras.

Para a FENPROF, é responsabilidade do Estado garantir a qualidade dos cursos ministrados em todas as instituições que formam professores, públicas ou privadas, pelo que recusa uma iníqua prova de acesso à profissão como alegada condição de garantia da qualidade, já que é a montante que esta tem que ser garantida.

No que à formação contínua de professores diz respeito, a FENPROF tem denunciado os sucessivos bloqueios a que tem estado sujeita: cortes no financiamento, exiguidade de recursos humanos e materiais, redução e concentração dos centros de formação, imposição, pelo Ministério da Educação, da formação disponibilizada, sobretudo por via das prioridades de financiamento.

As escolas precisam de democracia, participação e colegialidade na sua direção e gestão.

Este princípio exige um órgão colegial de gestão eleito pelos professores e educadores, pelos trabalhadores não docentes e por representantes dos pais e dos alunos, neste caso do ensino secundário e da educação de adultos. A participação qualificada de todos os intervenientes da comunidade educativa exige a existência de um órgão de composição alargada dotado de reais poderes de direção que funcione em plenário e em secções – uma secção técnico-científica, composta exclusivamente por docentes e outra secção sócio/educativa com participação dos pais e da comunidade.

Uma efetiva participação dos professores na vida das escolas e agrupamentos exige, desde logo, a eleição direta de todos os responsáveis e/ou coordenadores de estabelecimentos e de estruturas intermédias.

Neste domínio do funcionamento das estruturas intermédias de gestão, a FENPROF exige que, nos agrupamentos de escolas, o crédito



Uma gestão democrática e participada Recusar a municipalização da educação

A FENPROF tem propostas assumidas no domínio da direção e gestão das escolas e agrupamentos. Importa referir alguns traços das posições da FENPROF que se relacionam com as condições de participação dos professores na direção e gestão dos agrupamentos de escolas. O atual modelo de direção e gestão das escolas e agrupamentos não é reformável. Importa, portanto, lutar por um outro modelo de direção e gestão das escolas. ●

global de horas seja calculado na base de uma fórmula que inclua também o número de turmas do 1º Ciclo do Ensino Básico.

O que existe hoje nos agrupamentos de escolas é um órgão unipessoal de gestão selecionado [e não eleito] por processos onde os poderes políticos locais pesam quase sempre mais do que a vontade da comunidade escolar. Os coordenadores de estabelecimento são nomeados e os responsáveis pelas estruturas intermédias são, na prática, igualmente nomeados uma vez que o processo se inicia com uma seleção prévia pelo diretor.

O atual modelo de administração das escolas alcançou plenamente um dos seus primeiros e mais nefastos objetivos – afastar os professores dos processos de decisão na direção e na gestão. O processo de seleção do diretor, a nomeação do subdiretor, dos adjuntos e dos responsáveis pelas estruturas intermédias, a obsessiva centralização de poderes no diretor, a composição do conselho geral e a menorização do seu papel, a infundável regulamentação por parte do MEC de todos os aspetos da vida das escolas e a sufocante burocracia criaram as condições para esse afastamento. No caso do 1º Ciclo do Ensino Básico esse afastamento é ainda mais evidente. As escolas deste setor de ensino estão colocadas numa situação completamente periférica. Em muitas situações, a escola sede do agrupamento é a antiga delegação escolar e a participação dos professores do 1º Ciclo do Ensino Básico é praticamente inexistente, sobretudo após as limitações estabelecidas pelo Despacho 7/2013 quanto ao número de adjuntos do 1º CEB e Educação Pré-Escolar.

Para esta situação contribuem certamente razões históricas – o fim da gestão democrática no ensino primário/1º Ciclo a partir de 1976 – mas, num tempo mais recente, sucessivos governos fizeram o resto com a imposição de modelos de direção e gestão recusados pelos professores.

O governo não para de falar de autonomia, mas a verdade é que as escolas e agrupamentos são governados de fora – a partir da estrutura político-administrativa do MEC e também a partir dos poderes políticos locais. Às escolas e agrupamentos está conferido “o poder” de executar o que externamente é decidido. Aliás, sempre que o governo avança e refina no discurso sobre a autonomia [por exemplo, com os ditos contratos de autonomia], dá, simultaneamente, mais um passo normativo ou de controlo sobre o funcionamento e a vida das escolas.

Recentemente, o governo veio acrescentar mais umas páginas ao discurso sobre a autonomia das escolas, mas continua a centrar no aparelho político-administrativo, entre outras, as decisões sobre o número de turmas de cada escola, o número de alunos por turma em todas as escolas do país, a organização dos apoios aos alunos

com necessidades educativas especiais ou dificuldades de aprendizagem e quais as escolas do 1º CEB a encerrar.

As escolas e os professores precisam de menos burocracia. Hoje, de forma intolerável, boa parte da atividade docente é preenchida por inúteis formalismos burocráticos e por tarefas que assistentes administrativos e operacionais, em falta nas escolas, podiam e deviam desempenhar.

Há muitos anos que a FENPROF defende o desenvolvimento de um processo de descentralização na área da Educação. Uma verdadeira descentralização exige a criação de órgãos de administração educativa a nível local - estruturas de participação alargada da comunidade educativa local, tendo em vista a territorialização das políticas educativas e a gestão integrada dos recursos. Para estes Conselhos Locais de Educação, devem ser transferidas competências do poder central, nomeadamente as relativas à organização da rede escolar, à definição de componentes curriculares locais, à ocupação de tempos livres ou à criação de cursos do ensino secundário. Esta transferência de competências para os Conselhos Locais de Educação tem, necessariamente, de ser acompanhada dos recursos necessários para o seu exercício.

O governo do PSD e do CDS ensaia caminho diferente – transferir para as autarquias e para as Comissões Intermunicipais todas as responsabilidades com o ensino básico, a educação pré-escolar o ensino secundário, com os exclusivos objetivos de alijar responsabilidades e continuar a abrir caminho para a privatização da educação.

A FENPROF sempre recusou e continuará a recusar que as matérias relacionadas com o exercício da profissão docente, nomeadamente salários, concursos, avaliação do desempenho, poder disciplinar, organização e funcionamento das escolas, sejam transferidas para os municípios.

O que se passa hoje, em muitos concelhos do país, com as AEC bastaria para os professores afirmarem a sua oposição a este processo: subfinanciamento crónico, atraso na transferência de verbas do poder central para o poder local, atraso no pagamento de salários aos docentes, precariedade extrema e miseráveis salários, entrega daquelas atividades a empresas privadas. Se outras razões não existissem, estas situações, hoje vividas com as AEC, servirão para os professores e educadores portugueses recusarem as soluções de municipalização da educação avançadas pelo governo.

No passado, diversos governos tentaram impor a municipalização da Educação. Contaram com a firme oposição e a luta dos professores.

Na Primeira República, em 1983 e em 1985 os professores e educadores portugueses souberam, pela luta, contrariar tal caminho. Em novembro de 1983, o Orçamento de Estado previa que, no início do

ano seguinte, fossem transferidas para as autarquias “todas as competências no respeitante à educação pré-escolar e ao ensino primário, incluindo os vencimentos e a ação disciplinar”. A reação dos professores e a ação da FENPROF levou a que o artigo 43º do OE 1983 fosse alterado na Assembleia da República. Em 1985, o Governo faz nova tentativa também derrotada, nomeadamente, com a realização de uma greve com quase todas as escolas encerradas.

A 4ª Conferência Nacional do 1º Ciclo do Ensino Básico

Aditamentos

1. Pelo reforço da autonomia e da democracia nas escolas da R.A. Madeira

A escola do 1ºCEB, na Região Autónoma da Madeira, confunde-se com o modelo de Escola a Tempo Inteiro (ETI), já que, desde o ano letivo 95/96, o modelo de ETI foi, paulatinamente, sendo introduzido como um modelo acabado, a adotar a todas as escolas do 1º CEB. Primeiro como um modelo experimental; depois, sem que tivesse acontecido uma avaliação consistente e imparcial, como um modelo extensivo a todas as escolas. As escolas foram sendo reestruturadas, de forma a reunirem o mínimo de condições para que este modelo pudesse ser implementado.

Este modelo assumiu-se como uma alternativa pedagógica e social e como forma de responder aos desafios que se colocavam na altura, indo ao encontro das necessidades sociais das famílias porque, supostamente, impulsionava a criação de condições que contribuíam para a igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolares, mediante a superação de desigualdades económicas, sociais e culturais.

Um modelo que conjuga, para além das atividades curriculares (AC), atividades de enriquecimento curricular (AEC) e atividades de OTL, sendo que estas últimas foram adquirindo, sucessivamente, um caráter obrigatório, escolarizado e rotineiro, adulterando a filosofia de base com que haviam sido criadas. Acresce dizer que mesmo as OTL's e as refeições fornecidas pela escola tiveram, desde sempre, um caráter totalmente gratuito o que teve como consequência inevitável a hipervalorização da função do apoio social às famílias em detrimento da função educativa, didática e pedagógica aos alunos. Só a asfixia financeira conduziu ao desenvolvimento de estratégias sub-reptícias por parte do governo no sentido de aligeirar as suas responsabilidades efetivas no modelo de ETI que ele próprio criou.

Por outro lado, não se aplicando as escolas do 1º CEB um modelo de gestão democrática, digna deste nome, as delegações escolares funcionam ainda como órgãos intermédios da administração educativa regional, não eleitos



e condicionadores/redutores de uma efetiva autonomia dos Conselhos Escolares.

Urge, pois, repensar a Escola do 1º CEB na Região Autónoma da Madeira, numa perspetiva estruturada e estruturante em que a ação pedagógica se constitua como o principal fundamento de uma ESCOLA PÚBLICA de qualidade, INCLUSIVA e, verdadeiramente para TODOS.

Assim, a 4ª Conferência Nacional do 1º CEB defende e reivindica:

1. Reforço da autonomia democrática das Escolas, não apenas do ponto de vista pedagógico mas também financeiro com a consequente extinção das delegações escolares.

2. Avaliação do modelo ETI por uma entidade externa e independente da Administração Educativa com a participação das escolas e da comunidade educativa.

3. Organização da oferta extracurricular e das OTL's por forma a responderem às especificidades de cada escola e respetivos projetos educativos, de forma contextualizada e articulada com as comunidades locais, aproveitando as potencialidades dos recursos existentes e respondendo, da melhor forma possível, aos interesses e aptidões dos alunos.

4. Organização dos horários de acordo com as condições físicas de cada escola, tentando sempre que possível que as atividades curriculares se realizem no turno da manhã.

5. Reavaliação dos fundamentos e da filosofia de base com que foi criada a Liga de Pais, assumindo-se esta como um órgão de participação democrática na vida das escolas.

2. Na Região Autónoma dos Açores

Sobre a experiência dos Açores, uma pequena nota de partilha. Em 2007, é publicado o Despacho n.º 130/2007, que cria o projeto "Interciclos", na Escola Básica Integrada das Flores e ao qual aderem outras escolas da Região. O projeto teve uma vida curta, dois anos, essencialmente devido aos custos associados ao regime de pluridocência que instituíra, pois os professores do 1º Ciclo lecionavam as disciplinas de Português, Matemática e Estudo do Meio, ficando as Áreas das Expressões, Educação Física, Inglês e TIC, a cargo de outros docentes. Os professores do 1º Ciclo cumpriam um horário de 25 horas em apoios noutras turmas e nas áreas curriculares não disciplinares.

Lamentavelmente, o projeto não se concretizou nos 4 anos do ciclo de ensino, por razões económicas, e nunca foi avaliado.

Atualmente o número máximo de alunos por turma é de 23, tendo os docentes um horário de 26 horas, cujas 25 são letivas (onde se incluem intervalos) e uma de estabelecimento para atendimento aos pais/encarregados de educação.

A Expressão Físico-Motora é lecionada em coadjuvação com um docente especializado na área, docente do grupo 260.

Em algumas unidades orgânicas, dependendo dos recursos humanos das escolas, as outras áreas das expressões - Expressão Musical, Expressão Plástica e Expressão Dramática - são lecionadas em

“

Urge, pois, repensar a Escola do 1º CEB na Região Autónoma da Madeira, numa perspetiva estruturada e estruturante em que a ação pedagógica se constitua como o principal fundamento de uma ESCOLA PÚBLICA de qualidade, INCLUSIVA e, verdadeiramente para TODOS.

par pedagógico, com docentes especializados do 2ºCEB ou do ensino secundário.

O Inglês é parte integrante do currículo, com 2 tempos semanais de 45 minutos, acrescidos às 25 horas letivas dos alunos, lecionados por docentes especializados.

Os Açores mantêm uma gestão democrática nas escolas (baseada no Decreto-Lei n.º 115-A/98) sendo os órgãos eleitos democraticamente e colegialmente por um período de 3 anos: Assembleia de escola, Conselho Executivo, Coordenadores de Departamentos, Coordenadores de Núcleo e Encarregados de Estabelecimento.

Para além das exigências de âmbito nacional para o 1º CEB, essencialmente a uniformização de horários, reduções da componente letiva, reivindica-se que todas as experiências pedagógicas a realizar neste setor, exemplo do projeto Inter-Ciclos, tenham, pelo menos, a duração do respetivo ciclo de ensino e sejam objeto de avaliação e reflexão

por toda a comunidade educativa. Uma vez que as expressões musical, dramática e plástica, lecionadas por docentes especializados, estão dependentes dos recursos disponíveis em cada unidade orgânica, exige-se que a tutela uniformize esta oferta e, assim, possa colmatar as desigualdades que existem entre as escolas, permitindo um sistema educativo regional igual para todos!

3. Para um trabalho pedagógicamente adequado bem como um novo regime de docência no EPE

1) O Ensino Português no Estrangeiro, sendo um subsistema especial de educação, reveste-se de características específicas que não se compadecem com as medidas preconizadas pela tutela. A heterogeneidade das turmas leva a uma dispersão em termos da prática letiva. É uma situação que poderá ser perfeitamente ultrapassada com a introdução do par pedagógico ou a implementação da figura de coadjuvação, bem como a atribuição

de tempos letivos que contemplem a especificidade dos ritmos de aprendizagem dos alunos dado o caráter específico do ensino da língua.

2) No domínio específico da introdução de uma propina a pagar pelas famílias, estabeleceu-se um regime de exceção verificável em diversos países, o que vem criar fraturas e tratamento desigual para com os alunos que residem nos países onde este subsistema está implantado.

A tutela não soube acautelar o facto de ter acordos prévios estabelecidos com as autoridades nacionais, o que dificultou a implementação da medida, já de si odiosa, mas que cada vez mais vai levando ao abandono dos lusodescendentes do ensino da língua portuguesa.

3) Uma política cega de obrigatoriedade de aplicação de exames é, em si própria, uma medida que mais não representa que um propósito camuflado de controlar o trabalho dos professores ao exigir a prestação de provas/exames mesmo para os alunos que, no seu percurso de aprendizagem, avançam

de nível de proficiência linguística. O exame mais não é que um artefacto, dado que a real intenção é a do controlo do trabalho desenvolvido pelos professores. O que se exige é uma real autonomia pedagógica do ensino conferindo ao professor o papel e o respeito que lhe é devido.

4) Luta-se por uma real e efetiva promoção da formação contínua e não a prática institucionalizada da formação à distância. Promessa da tutela como medida justificativa da propina, mas que, até hoje não passou da fase inicial: a promessa.

5) Vive-se um momento massivo de imigração com as atuais convulsões sociais, culturais, científicas e tecnológicas, tudo é exigido aos professores que, apesar do seu empenhamento e flexibilidade de adaptação aos novos tempos, ficam asfixiados nas suas perspetivas de acompanhamento da evolução ao serem vítimas de cortes brutais operados nos seus salários o que os inibe de investirem em novas tecnologias e na aquisição de materiais de apoio à prática letiva, dado que a tutela não lhes proporciona rigorosamente nada. ●

Governo insiste em introduzir, da pior forma, o Inglês no currículo do 1º CEB

O Conselho de Ministros aprovou, no passado dia 13 de novembro, um conjunto de medidas que tornam obrigatória a lecionação do Inglês, no 1º CEB, a partir do 3º ano de escolaridade, retirando-o das AEC e integrando-o na Componente Letiva dos alunos.

A FENPROF teve oportunidade de manifestar o seu desagrado pela forma como o processo foi conduzido desde o seu início, sem que houvesse um debate aprofundado a respeito das implicações desta e de outras medidas que envolvem o setor do 1º ciclo do ensino básico, objeto de sucessivos experimentalismos. A entrarem em vigor já no próximo ano letivo, são medidas que afetarão, de forma indelével, este setor, que pressupõe um modelo de docência centrado na figura de um professor em regime de monodocência (tal como previsto na Lei de



Bases do Sistema educativo), que poderá trabalhar em equipa com outros docentes em regime de coadjuvação. Mas, neste caso, não é disso que se trata.

Com a criação de um grupo de recrutamento específico para a lecionação do Inglês, abrem-se as portas para mudanças mais profundas no modelo atual, sem que isso

tivesse sido objeto de análise, discussão e avaliação. A FENPROF defende um amplo debate em torno desta questão, tendo já exposto as suas posições junto da tutela, aquando da reunião negociada para a criação do grupo de recrutamento de Inglês.

A FENPROF defende que o ensino do Inglês deve ser introduzido, de forma lúdi-

ca, o mais cedo possível, de modo a dotar as crianças e jovens de competências linguísticas, ao nível da oralidade, numa segunda Língua, que poderá ser, ou não, o Inglês. Contudo, considera que a introdução, a título obrigatório, desta disciplina no currículo do 3º e 4º anos, do 1º CEB, carece de uma reestruturação dos programas/currículo em todos os níveis de ensino. Tais alterações, pressupõem estudo e fundamentação teóricas que as sustentem, daí considerarmos fundamental o envolvimento das instituições de formação de professores na discussão e apresentação de propostas.

Acresce a tudo o que foi dito anteriormente, um aumento considerável da componente letiva dos alunos, em mais 2 horas, que, na opinião da FENPROF não deverá acontecer num escalão etário tão baixo, pois a mesma poderá representar, do ponto de vista pedagógico, uma maior saturação em relação à escola. Os alunos portugueses já são, dos que têm maior carga letiva entre os países da União Europeia, como apontam as conclusões do Relatório "Tempo Letivo Recomendado no Ensino Obrigatório Europeu", quando comparada a situação em Portugal com a de outros países da União Europeia. Se passarmos de 25 para 27 horas semanais de aulas, o problema ainda se agravará.

O mesmo relatório refere ainda que Portugal é dos países em que os alunos passam mais horas na escola, não se traduzindo isso, porém, em melhores resultados escolares.

Relativamente à questão da formação dos professores, a FENPROF defendeu, desde sempre, que a disciplina de Inglês deveria ser lecionada por docentes do 1º CEB habilitados para o efeito e foi crítica em relação à criação de um grupo de recrutamento específico, por não fazer qualquer sentido no quadro atual. O MEC impôs essa solução mas, ainda assim, subsistem dúvidas quanto à questão das Habilitações para a Docência neste Grupo, faltando clarificar: Quem tem a formação? Que formação? Quem dará a formação complementar? Quem a certificará? Quando se iniciará a formação?

Quanto a esta matéria, a FENPROF tem propostas concretas, que teve oportunidade de apresentar à tutela, nomeadamente:

1. Nos casos em que o professor titular de turma do 1º CEB tenha formação adequada para o ensino do Inglês (número mínimo de créditos a definir com as instituições formadoras) ele assumirá essa área;

2. Quando tal não aconteça, que se recrutem, prioritariamente:

- Professores do grupo 110 com formação em Inglês e que não estejam colocados;
- Docentes habilitados para o Inglês no 1º CEB;
- Docentes de outros grupos de recrutamento profissionalizados para o ensino do Inglês, desde que frequentemente ações de formação para a lecionação no 1º CEB.

A FENPROF lembra ainda a sua posição relativamente à questão da avaliação dos alunos na disciplina de Inglês, que deverá ser interna, qualitativa e não sujeita a exames e retenções. ●



FENPROF em encontros com CNE e Comissão Parlamentar de Educação

A Coordenação Nacional do 1º Ciclo do Ensino Básico, da FENPROF, esteve reunida (foto) com o Presidente do Conselho Nacional de Educação (CNE), Professor David Justino e com a Comissão de Educação e Ciência da Assembleia da República. Ambas as reuniões tiveram lugar no passado dia 28 de outubro.

Nestes encontros, a FENPROF teve a oportunidade de apresentar as principais preocupações do setor, nomeadamente ao nível dos horários de trabalho, do elevado número de alunos por turma, do regime de docência, da gestão das escolas e do regime de aposentação.

Foram entregues dois documentos aprovados na 4ª Conferência Nacional do 1º CEB: Resolução e Caderno Reivindicativo. Estes documentos sintetizam as posições da FENPROF sobre um conjunto alargado de matérias que consideramos fundamentais neste setor de ensino. A FENPROF apresentou ainda, com dados recolhidos junto das escolas, a situação concreta vivida por milhares de crianças e jovens e seus docentes, agravada, no início deste ano letivo, pelo

caos provocado pelo ministério de Nuno Crato com o processo de colocação dos professores.

O Presidente do CNE manifestou preocupação e interesse pelas questões colocadas, tendo-se comprometido a promover um debate no CNE sobre a organização e funcionamento do 1º Ciclo atualmente.

Na Comissão de Educação e Ciência, foram apresentadas as mesmas preocupações, com objetivo de alertar os grupos parlamentares para a desorganização e a ausência de um projeto para o 1º ciclo de ensino.

Para além das questões referidas anteriormente foram ainda referidas: a falta de condições para a realização de exames neste ano letivo, a ausência de técnicos e assistentes operacionais, o funcionamento das AEC e a colocação de professores.

A FENPROF mantém a exigência de uma debate alargado, de modo a encontrar soluções e garantir que se operem mudanças necessárias, no sentido de defender um dos pilares fundamentais da democracia: "Uma escola pública de qualidade para todos!" ●

A situação que hoje se vive no 1º Ciclo do Ensino Básico é preocupante, notando-se uma verdadeira desorganização no que concerne ao regime de docência, à organização dos tempos letivos, à articulação com as designadas AEC, a que acrescem outras dificuldades, tais como o cego encerramento de escolas, a insuficiência da resposta promotora da inclusão, a escassez de pessoal auxiliar ou mesmo a dificuldade de articulação, no contexto de agrupamento, com outros níveis de educação e ensino. ●

Apontamentos da 4ª Conferência Nacional

A escola a tempo inteiro, não pode ser um projecto que interfira nas aprendizagens nem nas áreas curriculares das crianças. A escola a tempo inteiro, como resposta às famílias não pode significar mais escolarização, nem mais currículo. (...) as AEC não podem significar intromissão no currículo, com horários que dão primazia às empresas, atropelando as atividades curriculares diárias.

Estas atividades não podem significar a precariedade e o roubo de quem as assegura. Estas AEC não podem ser garante de empresas e desfalque de quem trabalha. Temos que exigir que as AEC, sejam atividades lúdicas e fora do horário curricular. ●

Albertina Pena, SPGL, membro do Conselho Nacional da FENPROF

A direita conseguiu reduzir a democracia da gestão das escolas, do período pós-Abril de 74, em que até a própria formação era gerida pelos professores através de uma extraordinária valorização de auto-formação (na qual os centros de apoio pedagógico tinham um papel fundamental), até à suspensão da elegibilidade de todos os órgãos, a banalização dos espaços de reunião, o fim dos órgãos colegiais e a redução do papel central que as estruturas intermédias de gestão educativa poderiam ter na afirmação de uma identidade e interdependência próprias de todos os docentes do 1.º ciclo no desenvolvimento educativo.

Passou-se (...) para uma lógica de promoção individualista e de construção solitária da profissão. O que era de todos é, cada vez mais, de cada um. ●

Luís Lobo, SPRC, membro do Secretariado Nacional da FENPROF

O ensino no meio rural é um dos principais damnificados por todos os governos, porque o seu abandono não responde só ao desprezo ou menor protecção da educação, senão pela falta de políticas que defendam o meio rural no seu conjunto.

(...) ao poder político reaccionário não lhe chega com reduzir a capacidade do professorado governar democraticamente os centros. Também fixa unha auténtica carreira de obstáculos em todo o sistema educativo começando pelo ensino primário. As provas externas ao centro, as "reválidas", serão desenhadas pelo governo espanhol, usurpando as competências dos governos autonómicos e desprezando o professorado, que cumprirá um papel de monitor ou preparador de provas. ●

Xesús Bermello, membro da Confederação Intersindical Galega/CIG – Ensino

25º aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança



Em 20 de novembro de 1989, as Nações Unidas adotaram por unanimidade a Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), documento que enuncia um amplo conjunto de direitos fundamentais – os direitos civis e políticos, e também os direitos económicos, sociais e culturais – de todas as crianças, bem como as respetivas disposições para que sejam aplicados.

A CDC não é apenas uma declaração de princípios gerais; quando ratificada, representa um vínculo jurídico para os Estados que a ela aderem, os quais devem adequar as normas de Direito interno às da Convenção, para a promoção e protecção eficaz dos direitos e Liberdades nela consagrados.

Este tratado internacional é um importante instrumento legal devido ao seu carácter universal e também pelo facto de ter sido ratificado pela quase totalidade dos Estados do mundo (192). Apenas dois países, os Estados Unidos da América e a Somália, ainda não ratificaram a Convenção sobre os Direitos da Criança.

Portugal ratificou a Convenção em 21 de setembro de 1990.

A Convenção assenta em quatro pilares fundamentais que estão relacionados com todos os outros direitos das crianças:

- A não discriminação, que significa que todas as crianças têm o direito de desenvolver todo o seu potencial – todas as crianças, em todas as circunstâncias, em qualquer momento, em qualquer parte do mundo.

- O interesse superior da criança deve ser uma consideração prioritária em todas as ações e decisões que lhe digam respeito.

- A sobrevivência e desenvolvimento sublinha a importância vital da garantia de acesso a serviços básicos e à igualdade de oportunidades para que as crianças possam desenvolver-se plenamente.

- A opinião da criança que significa que a voz das crianças deve ser ouvida e tida em conta em todos os assuntos que se relacionem com os seus direitos.

A Convenção contém 54 artigos, que podem ser divididos em quatro categorias de direitos:

- Os direitos à sobrevivência (ex. o direito a cuidados adequados)

- Os direitos relativos ao desenvolvimento (ex. o direito à educação)

- Os direitos relativos à proteção (ex. o direito de ser protegida contra a exploração)

- Os direitos de participação (ex. o direito de exprimir a sua própria opinião). ●

+ INFO www.unicef.pt

Dia Nacional de Indignação, Ação e Luta

Contra a exploração e empobrecimento

A CGTP-IN fez um balanço muito positivo do Dia Nacional de Indignação, Ação e Luta, que decorreu em 13 de novembro.

A Central unitária considerou-o mesmo “um momento alto da contestação e rejeição da política de exploração e empobrecimento”.

Realizaram-se nesse dia, em todo o país, várias iniciativas dos Sindicatos da FENPROF, com destaque para a realização de plenários, de reuniões nas escolas e distribuição às comunidades educativas locais de um texto informativo sobre a ação negativa do governo na Educação, bem como a aprovação de tomadas de posição.

Nestas reuniões em escolas e centros escolares, estiveram em foco, para além de aspetos de ordem socioprofissional e de funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino, o Orçamento do Estado para 2015 e o processo de Municipalização da Educação, que o MEC e algumas autarquias têm tentado manter em absoluto secretismo (ver entrevista a Mário Nogueira, nesta edição – página 8).

Foi aprovada uma Tomada de Posição de exigência de cumprimento, pelo Governo, da Constituição da República e da Lei de Bases do Sistema Educativo e foi distribuído um texto dirigido a aos cidadãos.

Também os docentes e investigadores portugueses subscreveram uma mensagem dirigida aos secretários de Estado da Ciência e do Ensino Superior (que pode ser consultada online em <http://form.fenprof.org/?sid=38192>), na qual se destaca que “o ensino superior e os seus docentes, a

investigação e os investigadores não podem continuar nesta trajetória de desvalorização que coloca em causa o próprio desenvolvimento económico, a escola e a ciência públicas, mas também a coesão social e territorial.”

Reivindicações

A intervenção dos trabalhadores na discussão e definição das reivindicações e decisões quanto às ações a desenvolver, foi determinante para o impacto que este dia teve na generalidade das empresas envolvidas, destaca a Central unitária.

“Neste quadro”, acrescenta a *Inter*, “para além das adesões significativas verificadas na esmagadora maioria dos locais de trabalho, é de realçar os resultados entretanto obtidos, como o aumento dos salários e a marcação de reuniões com administrações de várias empresas.”

Mas se o resultado é globalmente positivo, a manutenção dos problemas em várias empresas e a necessidade de resposta às reivindicações apresentadas, exigem a continuação de uma forte intervenção sindical nos locais de trabalho, observa ainda a nota divulgada pela Intersindical Nacional.

Os trabalhadores da administração pública, incluindo os docentes e investigadores, estão entre os que têm sofrido enormes impactos de tais políticas, condição que continuará a agravar-se com o Orçamento de Estado apresentado pelo Governo e aprovado por PSD e CDS, orgulhosamente sós, na Assembleia da República.

Perante tal Orçamento de Estado para o próximo ano que, entre muitos aspetos gravíssimos, anuncia novos cortes nas áreas da educação e do ensino – mais de 700 milhões de euros, em cima dos 1.500 milhões cortados nos últimos anos! – os docentes e investigadores não podem deixar de intervir na luta e de expressar a sua justificada indignação para exigir políticas diferentes, como destacaram os plenários de professores realizados em todo o país.

É sobre os docentes e investigadores que



recairão, com renovada brutalidade, muitos dos efeitos da insistência nos cortes e nos roubos, estando em causa, para além da estagnação das carreiras e os cortes efetuados, à raiz, sobre os salários:

- O aumento do desemprego, da precariedade e da instabilidade profissional;
- O progressivo decréscimo do financiamento em todo o sistema de educação e de ensino;
- A desvalorização do papel da educação e do conhecimento no desenvolvimento do país;
- A descaracterização do sistema público de ensino, tal como a Constituição da República e a Lei de Bases do Sistema Educativo o caracterizam e definem.

Prosseguir e intensificar a luta contra a política de direita, pela demissão do Governo PSD-CDS e a marcação de eleições antecipadas, constitui não só um direito como um dever de todos quantos lutam pela afirmação dos valores e direitos de Abril e por uma política de esquerda e soberana, conclui a CGTP-IN.

Da parte dos professores os *sinais* são de unidade, firmeza e determinação em defesa da Escola Pública e da sua dignidade profissional. | JPO ●

Prossegue auscultação aos docentes**Sindicatos deverão dar a conhecer resultados ainda em 2014**

Está a decorrer, por todo o país, uma grande auscultação aos professores sobre as suas principais preocupações profissionais e com o sistema educativo, quanto aos objetivos que consideram os mais importantes no plano da luta sindical e sobre quais as formas de luta mais ajustadas para as preocupações e os objetivos identificados. Com a consigna “EXIGIMOS RESPEITO!”, esta auscultação aos professores que deverá juntar muitos milhares de questionários em papel, pode ser participada através do recurso à internet, designadamente no site da FENPROF (www.fenprof.pt). Esta iniciativa da plataforma de sindicatos de professores visa garantir a participação dos docentes, da base local para o plano nacional, na luta e na ação reivindicativa, sendo eles próprios a determinar as condições e as exigências dessa ação e luta. ●



Administração Pública e Professores Milhares de trabalhadores em protesto contra as políticas do Governo

No dia em que na Assembleia da República a maioria PSD/CDS aprovou, na generalidade, a proposta do Orçamento do Estado (OE) para 2015, milhares de trabalhadores da Administração Pública saíram à rua para protestar contra as políticas aplicadas ao setor e exigir a demissão do Governo.

Os trabalhadores da Administração Pública desfilaram desde o Marquês de Pombal para a Assembleia da República (31/10) protestando contra a manutenção dos cortes salariais, o aumento do horário de trabalho e a privatização de serviços do Estado. Professores de todo país associaram-se a esta jornada de unidade, protesto e luta, destacando-se no desfile para São Bento muitas bandeiras da FENPROF e dos seus Sindicatos.

Mário Nogueira foi um dos oradores na concentração final, junto às escadarias do Parlamento. E garantiu: “Não podemos estar sossegados, pois, com as reduções orçamentais que se anunciam, é fácil compreender o que está em preparação: continuar a fragilizar a Escola Pública e a retirar qualidade ao ensino, com medidas que se traduzirão em novas reduções de trabalhadores docentes e não docentes das escolas (e a OCDE já veio dar a mãozinha ao governo), seja com o despedimento de mais contratados ou com mobilidade especial e rescisões para os dos quadros.”

Acrescentou o dirigente sindical: “Face a esta situação, patetas seríamos se não percebêssemos que este Orçamento devastador, travestido de amigo das famílias, é mais do mesmo em doses iguais e reforçadas. E preguiçosos seríamos se não o combatêssemos e se desvalorizássemos as políticas e os políticos que o suportam. Isto para concluir que, burros éramos se fôssemos na conversa de Passos Coelho, Nuno Crato ou de outros governantes e afins: burros porque simpáticos, obedientes e, ainda que teimosos,

incapazes de espetar um par de coices em quem não para de atacar Portugal, os portugueses e a Democracia.” No início da sua intervenção, o Secretário Geral da FENPROF já tinha deixado um comentário ao Orçamento do Estado para 2015: “Não deixa dúvidas relativamente ao que o atual Governo reserva para o futuro: prosseguir o ataque contra os trabalhadores, nomeadamente ao nível dos seus direitos, condições de trabalho e salários; continuar a desmantelar serviços públicos que corporizam funções sociais do Estado; manter em estado de graça os interesses do capital, tanto dos chamados

credores internacionais que continuam a interferir no país através da troika, como da banca nacional que, apesar de protegida, tem visto cair o niqab sob o qual, hipocritamente, se protege.”

Arménio Carlos, Secretário Geral da CGTP-IN, sublinhou, por seu lado, que “o caos em que transformaram a vida de pais, alunos, professores e restantes trabalhadores com a abertura do ano escolar, o descalabro do início do ano judicial, o quotidiano no SNS, com cada vez menos meios humanos e a sobrecarga de trabalho que provoca a exaustão dos profissionais de saúde, e a gritante falta de resposta da segurança social àqueles que estão mais vulneráveis, é a marca indelével e o lastro desastroso deixado por PSD e CDS”.

Foi aprovada por unanimidade e aclamação uma resolução em que se exige o aumento geral dos salários, a defesa dos serviços públicos e das funções sociais do Estado e o fim dos processos de privatização.

Os trabalhadores da Administração Pública exigem ser tratados com respeito e dignidade e não aceitam ser injuriados e roubados nos direitos, pelo que não abdicam de defender o emprego público e as funções sociais do Estado. ●



O trabalho é um direito... Sem ele nada feito!

DULCE PINHEIRO

(membro do SN da FENPROF)

A valorização do emprego com direitos e salários dignos tem sido bandeira de luta dos trabalhadores da Administração Pública como parte integrante da defesa dos serviços públicos de qualidade que deverão estar ao serviço das populações, tal como a Constituição da República Portuguesa preconiza.

Caminho oposto tem sido prosseguido pelos vários governos do PSD e do PS, com ou sem o CDS, e com especial acutilância nesta última década, em que a sua ação devastadora tem tentado, de forma avassaladora, destruir o que foi iniciado com o 25 de ABRIL e consagrado em Lei na primeira CRP.

O objetivo é reconfigurar o Estado e a sua Administração Pública adequando-os aos interesses do capital e procurando colocá-los inteiramente ao serviço das classes dominantes tal como é claramente assumido no guião da Reforma do Estado (contraditoriamente chamado "UM ESTADO MELHOR"), primeiro desresponsabilizando o Estado das suas funções para o nível local e depois, entregando à gula dos privados, nos locais do País onde estes lhe encontrem lucro.

É neste contexto de acelerada degradação e encerramento de importantes serviços públicos que a desvalorização material dos trabalhadores da Administração Pública e a liquidação de milhares e milhares de postos de trabalho se inserem!

Só entre dezembro 2011 e junho de 2014, qual máquina trituradora sonhos e de vidas, o governo reduziu, através de despedimentos, aposentações, "rescisões", quase 60 mil postos de trabalho na Administração Pública! É obra! Mas, sendo este valor superior em 94% ao exigido pela troika, ainda não satisfaz os interesses dos grandes grupos económicos, pois, a proposta do governo de



OE 2015, prevê mais e mais amputações ao emprego público!

Quanto a salários lembrar que desde 2009 os trabalhadores da Administração Pública não têm aumentos salariais, a que acrescem perdas colossais desde 2011 até hoje. O governo arrecadou com o congelamento dos salários, mil e 700 milhões de euros; com os sucessivos cortes salariais, 4 mil e 400 milhões de euros; com o roubo dos subsídios em 2012, mil e 200 milhões de euros; com o trabalho gratuito de milhares de trabalhadores por via do aumento do horário de trabalho das 35 para as 40 horas, mil e 486 milhões de euros...

Estes montantes, importante fatia de transferência da bolsa dos trabalhadores para as contas bancárias dos acionistas de grandes grupos económicos, são pertença dos próprios trabalhadores, pelo que a eles lhes deverão ser devolvidos.

Estas políticas de direita não são o fim da história!

Há alternativas! Há propostas que resolverão este grave atentado aos bolsos de quem trabalha, ao empobrecimento dos portugueses e do País e que abrirão novamente o trilho do progresso social e civilizacional e do desenvolvimento! A Frente Comum dos Sindicatos da Administração Pública exige ao governo, na área da valorização dos salários e do emprego público, entre outras medidas:

- A reposição dos valores roubados nos salários, subsídios e pensões desde 2011;
- A atualização em 3,7% dos salários e pensões com um aumento mínimo por trabalhador de 50€ de forma a compensar a brutal subida do custo de vida e o seu reflexo nas famílias desde 2011;
- O descongelamento das posições remuneratórias e a reposição de acordo com a contagem de tempo de serviço integral;

- A atualização do subsídio de refeição para 6,50€ diários;

- A aplicação da Diretiva Comunitária 1999/70/CE, de 28 de junho, com vista à não discriminação dos trabalhadores do setor público face ao que é consagrado em lei para o setor privado, acabando com os abusos da contratação a termo;

- O fim do encerramento, reconfiguração e privatização de serviços públicos no respeito pela CRP;

- A aplicação do vínculo público de nomeação a todos os trabalhadores da Administração Pública;

- A não aplicação do regime de mobilidade especial/requalificação;

- A revogação de todas as medidas que de forma indireta ou encapotada promovam o despedimentos dos trabalhadores da Administração Pública...

Não vamos desistir! Os trabalhadores vão continuar a lutar dando ampla expressão do seu descontentamento e exigindo que se dê a volta a estas políticas de direita que urge derrotar. Os trabalhadores vão continuar a exigir a urgente demissão deste governo. ●

“

Só entre dezembro 2011 e junho de 2014, qual máquina trituradora sonhos e de vidas, o governo reduziu, através de despedimentos, aposentações, "rescisões", quase 60 mil postos de trabalho na Administração Pública! É obra!



impressões

CARLOS PATO (membro do SN da FENPROF)

Nova diáspora ou a imigração forçada...



A imigração forçada, motivada por razões de ordem económica, passou a ser sinónimo de diáspora pela sobrecarga de sofrimento que provoca nos imigrantes. É certo que os movimentos migratórios atravessaram largos períodos depois juntavam-se no país ou destino escolhidos. Esta realidade temida ou concretizada, passou a fazer parte do quotidiano de milhares de pessoas. Fácil é encontrá-las nos aeroportos ou estações de comboios prontos a embarcar no sonho ou no pesadelo. Acompanha-os uma mescla de sentimentos que bailam entre a dor, o amor, a raiva e a amargura.

As conversas no pequeno café da aldeia alternam entre quem parte e quem fica; esconde-se a saudade que corrompe as entranhas e lança dúvidas sobre o passo que se deu, entre a dúvida do sucesso e o amargo do falhanço! É muito ténue a linha que separa a falta do abraço à partida, o sentir a não presença do amigo e o custo do alento exigido por aqueles que se enchem de coragem e partem à procura de um futuro, da concretização dos seus sonhos e fantasias, a execução dos seus projetos.

A saudade do rincão natal não se compadece com o calendário mas sim com os preços das low cost ou a longa viagem de automóvel, repleto de lembranças da nova terra de adoção e de carência de afetos. A pressa é muita, os perigos da jornada também e o tempo de estadia é curto. As festas reúnem famílias e amigos, promovem encontros e despedidas em lágrimas.

Neste momento entram os personagens de sempre: Governo e Presidente da República.

Aqui aparecem designações a apelar ao amor pátrio tais como “juventude talentosa”, “nova diáspora” ao mesmo tempo que se enaltece o exercício e desempenhos de destaque nos países de acolhimento! Vestidos “a rigor”, com glamour e tudo o que é chique, travestiu-se a tragédia e todos estavam “decentes” para se sentarem à mesa da ceia de Natal. Tudo foi tratado ao pormenor

e o Conselho da Diáspora Portuguesa de iniciativa de Cavaco Silva compartilhada por Passos Coelho, Paulo Portas e, como não poderia perder o ensejo, Durão Barroso.

O discurso neoliberal de Cavaco Silva sobre a imigração mostrou-se à altura do enaltecimento da política deste governo e ainda doirou a pílula com os rasgados elogios aos títulos de residência distribuídos à razão de meio milhão de euros por peça.

Sobre a corrupção instalada no processo tal não passa de maledicência de rua, de invejosos do sucesso da medida e de indivíduos roídos pelos rasgos de inteligência de alguns governantes.

Numa análise um pouco mais aprofundada verifica-se que tal iniciativa não procura mais do que mercantilizar a emigração! Mas que imigrante? Só aquele que “rende”, o que “transfere”, o que envia “remessas”, preferencialmente jovem, qualificado, de excelência e cosmopolita.

Cavaco Silva vai mais longe ao afirmar que além da ligação afetiva devem empenhar-se em projetar Portugal no estrangeiro pela positiva, contribuir para corrigir desinformação que existe sobre Portugal e ajudar a melhorar a credibilidade, criando condições para o investimento no país por parte de investidores estrangeiros, para o crescimento económico em Portugal e para o aumento do emprego.

Quanta ignomínia! Primeiro obrigam a imigrar e depois surge o desprante: submetam-se e cumpram a vossa tarefa histórica: sejam imigrantes e contribuam pois esse é o vosso “destino”.

A “nova diáspora” é muito idêntica à anterior emigração: esmagadoramente não é uma opção, é forçada pelo desemprego, pela precariedade e por uma política de baixos salários; é falacioso afirmar-se que é constituída por portugueses excelentemente qualificados.

A realidade é bem diferente: a formação dos novos imigrantes é média e baixa o que contraria a chanceler alemã quando afirma que Portugal tem a maior taxa de pessoas licenciadas! Bem pelo contrário, senhora Angela Merkel, as taxas ainda são muito baixas comparativamente às da União Europeia.

O desemprego, a precariedade, a política de salários baixos e o galopante assalto às funções sociais do estado só têm um alvo: as classes sociais mais desfavorecidas.

Quando se fala em nova diáspora e se exalta o que de novo e positivo a mesma tem, aproveita-se tudo o que de bom foi feito depois do 25 de abril em prol dos mais desfavorecidos. O que a nova diáspora tem de velho identifica-se com as desigualdades económicas, sociais, acentuadas pela crise financeira e a austeridade imposta no quadro da União Europeia e do euro. O Governo sabe que a imigração é forçada pela austeridade mas vai assobiando para o lado.

Os portugueses, forçados e emigrar, geram recursos nos países de acolhimento e cada vez mais se afastam e cortam laços com o país que os abandonou à sua sorte.

Desengane-se o presidente Cavaco Silva quando faz apelo à ligação afetiva pois já nem mesmo a família, os amigos ou mesmo o querido mês de agosto constituem argumentos que motivem a ida a Portugal. Restam ainda alguns motivos para não olvidar o país que lhes virou as costas: o clube do coração, a língua, a cultura e as tradições populares. Quiçá o pastel de nata! ●



duas palavras

LUÍS LOBO (luis.lobo@sprc.pt)

Artífices da Escola Pública

A escola pública está associada a livre acesso à educação, crescente escolarização dos portugueses, combate ao analfabetismo, promoção de integração social e da igualdade de oportunidades, espaço de liberdade e de emancipação social, cultural, política, económica e religiosa, étnica e sexual.

A escola pública é promotora da democracia e de outros valores que com ela estão associados, tais como solidariedade, colectivismo, cooperação.

Mas a escola pública tem de assumir, para que retome o seu caminho, as suas contradições:

- Deficiências na anulação dos factores de segregação social das famílias decorrentes de transformações económicas negativas reproduzidas nos últimos 20 anos;
- Reflectiu os efeitos da precariedade e do desemprego existentes nas famílias, deixando que tal a contaminasse não só na sua composição social como nos resultados que obteve;
- Integrou fenómenos de segregação social e cultural de grupos cada vez mais significativos da população, entre os quais se incluem os dois milhões e meio de pobres, um milhão e trezentos mil desempregados;
- Entrando numa lógica competitiva com

a *elite* de alguns colégios do ensino particular cooperativo não subsidiado, algumas unidades do sistema público de ensino excluíram franjas de crianças e jovens, tal como qualquer um desses colégios (afastando ciganos, recusando alunos deficientes ou com grande insucesso escolar), e adoptaram uma lógica de homogeneização das turmas para “proteger” uma classe média que não optou pelo “colégio”, mediante certas *condições*.

A direita aproveitou este estado psicótico que atingiu todo o sistema, levando a escola pública a abdicar da generosidade das suas características e introduzindo algumas lógicas de organização e gestão que foram aproximando o que esta foi do que esse poder sempre pretendeu com ela.

Uma direita que, nos últimos 20 anos, pôs a escola pública ao seu serviço, de forma a que, sem haver diferenças entre público e privado e confundindo-se as duas realidades, esta se sujeitasse à penúria de recursos e às suas crescentes dificuldades, para que viesse a ser cada vez mais para os filhos das franjas que foi segregando.

A selecção a que alguns chamam “natural” perante a realidade reproduzirá, no entanto, colégios e escolas públicas para as elites, bem

como privadas subsidiadas e escolas públicas para os filhos dos trabalhadores, a quem está reservado o destino de ser a força de trabalho que alimenta os interesses do capital. Pretende o governo, ainda nesta legislatura, encontrar formas de financiamento que tratem o que é público e privado nos mesmos exactos termos.

Porém, enquanto puder, o sector empresarial da Educação, um dos mais florescentes sectores, desde 1984, continuará a aproveitar-se da “permissividade do Estado”, obtendo gordos financiamentos públicos, provenientes dos impostos de todos nós, o que é incongruente com a sua missão – que não é ensinar mas sim obter lucro. Ao mesmo tempo, a laicidade do Estado e da Educação Pública é, assim, subvertida, pelo que não é, obviamente, estranho que seja a igreja católica a principal promotora desta desregulamentação e, ao mesmo tempo, do livre acesso aos fundos do Estado para se desenvolver, missionariamente.

Defender a Escola Pública de Abril não é, por isso, indissociável da reconstrução das suas características originais: democrática, universal, de qualidade, para todos e inclusiva. E ou os professores se assumem como seus artífices ou estará, muito em breve, condenada a transformar-se num corpo sem conteúdo. ●



Acordos e tratados para o “livre comércio” cozinhados nos bastidores



AUGUSTO PRAÇA (CGTP-IN)

Os acordos de comércio e o Tratado Transatlântico de Livre Comércio entre a União Europeia e os Estados Unidos da América (TTIP)

Ao longo de décadas foram sempre questionadas as barreiras alfandegárias que impunham limitações ao livre comércio internacional. As grandes potências tiveram sempre necessidade de estabelecer acordos sobre a liberalização do comércio, sendo a mais conhecida a que tem sido designada por GATT, que anos mais tarde veio a dar origem à Organização Mundial do Comércio (OMC) e agora tem continuação nas negociações de Doha.

No âmbito da OMC há muitas áreas do comércio que continuam a ser protegidas por barreiras nacionais como a agricultura, a energia, serviços garantidos aos cidadãos pelos serviços públicos de cada Estado e o acesso a recursos naturais.

A União Europeia e os EUA encetaram, após a entrada em vigor do Tratado da OMC, negociações políticas comerciais que lhes permitissem continuar com políticas de liberalização do comércio, nomeadamente, através de acordos bilaterais ou por blocos regionais. São exemplos desses os acordos entre a União Europeia (EU) e os países ACP, ou as cimeiras UE com os países africanos, dos Estados Unidos com o México e Canada (NAFTA), isto sem falarmos noutros acordos como MERCOSUL, ALBA ou UE com o Peru e a Colômbia.

Os sindicatos durante o período das negociações multilaterais para o GATT e a criação da OMC sempre puseram reservas a este caminho de liberalização do comércio mundial sem que os direitos fundamentais dos trabalhadores estivessem protegidos, defen-



dendo, então, que o tratado que deu origem à Organização Mundial do Comércio (OMC) incluísse uma cláusula social que impusesse regras sociais mínimas para salvaguarda da prevalência dos direitos dos trabalhadores sobre as liberdades económicas.

As propostas dos sindicatos foram recusadas e o tratado que criou a OMC só trata de livre circulação do comércio mesmo que os bens transacionados sejam produzidos com o recurso ao trabalho escravo ou infantil.

As multinacionais e as grandes potências mundiais não tendo conseguido a liberalização total do comércio continuou a negociar acordos bilaterais e multilaterais para permitir ter acesso a mercados que estão fora da OMC.

Neste momento estão em marcha negociações, entre os EUA e a União Europeia para estabelecerem um acordo de Comércio Livre, o designado Tratado Transatlântico de Comércio entre os Estados Unidos e a União Europeia (TTIP).

Falta de transparência

O TTIP está a ser negociado sem que exista informação daquilo que está a ser tratado, tudo é escondido e nada tem de transparente, pois os sindicatos estão afastados das negociações e há recusa da Comissão Europeia (CE) em fornecer qualquer informação. As negociações correm sobre o designio de total opacidade e falta de transparência.

Nestas negociações estão colocados grandes desafios a todos que lutam por caminhos que não sejam de pura adesão à tese das inevitabilidades do liberalismo, pois todos aqueles que querem e defendem o direito dos povos a decidir o seu destino não podem aceitar que este acordo integre

aquilo que se designa por ISDS, ou seja, a uma cláusula de proteção do investidor.

A integração dessa cláusula permitiria a que sempre que um Estado quiser desenvolver políticas económicas que permitam melhorar as condições de vida e de trabalho dos trabalhadores e do povo, qualquer multinacional podia invocar que as mesmas afetavam os seus negócios e virem a intentar ações a pedir indemnizações ao respetivo Estado, o mesmo se pode dizer no caso de desenvolvimento de políticas públicas através de serviços públicos. Tais políticas podem ser postas em causa, porque impediriam que os investidores tivessem acesso às do negócio lucrativo.

Em causa a soberania dos Estados

Também, a existência no Tratado de Tribunais Arbitrais para dirimir eventuais conflitos, coloca em causa a soberania dos Estados, pois aos Tribunais, enquanto órgão de soberania estaria afastada a possibilidade de decidir sobre as cláusulas que estivessem integradas no Tratado.

Os direitos dos trabalhadores também estariam postos em causa, já que não havendo cláusulas que assegurem a submissão dos direitos económicos aos direitos dos trabalhadores e estando afastada a possibilidade de submeter aos tribunais judiciais as matérias que o tratado remetesse para os tribunais arbitrais os trabalhadores ficariam inibidos de exercer os seus direitos, porque o seu exercício podia pôr em causa o direito de negócio do “investidor”.

Estamos pois perante mais um ataque aos direitos dos trabalhadores e dos povos poderem decidir por si próprios os seus destinos, ao qual temos pois que dizer não. ●

Reunião no Ministério das Finanças sobre “Compensação por Caducidade dos Contratados”:

Um Governo que finta a lei, já sem réstia de vergonha

No passado dia 13 de outubro, a FENPROF solicitou à Secretaria de Estado da Administração Pública a marcação de uma reunião, pedido motivado pela inclusão na proposta do Orçamento do Estado para 2015 (OE 2015) de disposições que visam o não pagamento das compensações por caducidade devidas aos professores e educadores contratados a termo pelo Ministério da Educação e Ciência (MEC).

A reunião só teve lugar no dia 24 de novembro, véspera da votação final do OE 2015 na Assembleia da República. A matéria em causa, isolando e incidindo especificamente sobre docentes, exige a discussão e a negociação com as organizações sindicais que os representam, o que não aconteceu. Esta atitude antidemocrática e ilegal não deixará de ser tida em conta na necessária reação contra os intoleráveis intentos do Governo.

São conhecidas as sucessivas manobras do MEC para se furta ao pagamento da compensação por caducidade que a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LCTFP) estabelece com inequívoca clareza, também para os docentes. Tal comportamento já lhe valeu, só em processos acompanhados pelos sindicatos da FENPROF, mais de setecentas condenações em tribunal. Mas o MEC é insaciavelmente reincidente e, desta feita, garantiu a voluntariosa colaboração de todo o governo para inscrever na proposta de OE 2015 limitações que têm o mesmo deplorável objetivo de fuga às responsabilidades e aos encargos que delas decorrem.

Os docentes que voltem a ser contratados durante o primeiro período de 2015/2016 perdem, pura e simplesmente, o direito à compensação por caducidade.

O artigo 55.º fala em “novo contrato sucessivo” mas o que se ouviu na reunião confirmou que o governo nem sequer se refere à ideia de continuidade entre contratos. Quem não voltar a ser contratado até 31 de dezembro, verá adiado para 2016 o abono de uma compensação que deveria vencer no dia a seguir ao da caducidade do contrato e não vários meses depois. “Especificamente em relação aos professores, o Governo desobriga-se, no próximo ano, de qualquer encargo com o

cumprimento do disposto nos artigos 293.º e 294.º da LCTFP, negando em definitivo a sua satisfação a uns, empurrando a de outros para o próximo governo e para outro orçamento.

Questionado sobre a verba em causa, cortada pelo Governo aos seus encargos, subtraída pelo Governo aos professores contratados, o Secretário de Estado da Administração Pública referiu não a poder estimar”, regista a FENPROF em nota que fez chegar às redações.

Em causa o princípio da igualdade

A FENPROF contesta veementemente o tratamento discriminatório que o Governo quer aplicar a um grupo de trabalhadores em funções públicas que, sabendo numeroso, isolou para mais um expediente de corte de despesa à custa da negação de direitos. Está em causa o princípio da igualdade que a Constituição protege, trucidado por um esbulho de direitos sem fim e sem decore de direitos. Não colhe a falácia de que o Governo está a tratar diferente o que é diferente, segundo as palavras do Secretário de Estado; o governo e os deputados que votarem favoravelmente o artigo 55.º da proposta de OE 2015 estão, sim, a discriminar trabalhadores de forma grosseira e a isentar-se da aplicação da Lei.

Ao mesmo tempo, o Governo liberta o MEC do desincentivo ao recurso à contratação a termo – prática contratual em que este ministério é campeão de todos os abusos – desincentivo que também esteve na base da consignação em lei da chamada compensação por caducidade. É algo que, além dos perigos que comporta no quadro das opções políticas do Executivo, cria uma exceção injustificável em relação a todas as outras entidades empregadoras, públicas ou privadas.

Sem conceder sobre muitas outras razões de combate ao OE 2015, a FENPROF não se conforma com o teor do artigo 55.º da proposta remetida à Assembleia da República.

Caso estas disposições venham a ser aprovadas, presume-se, pelos deputados da maioria PSD/CDS-PP, a FENPROF recorrerá ao Senhor Provedor de Justiça e aos grupos parlamentares que a elas se



São conhecidas as sucessivas manobras do MEC para se furta ao pagamento da compensação por caducidade que a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LCTFP) estabelece com inequívoca clareza, também para os docentes. Tal comportamento já lhe valeu, só em processos acompanhados pelos sindicatos da FENPROF, mais de setecentas condenações em tribunal.

opuserem no sentido de ser fiscalizada a constitucionalidade das normas. Lamentavelmente, poderemos estar de novo perante a necessidade de os professores recorrerem aos tribunais como forma de fazerem valer os seus direitos perante um governo e um ministério que há muito perderam a última réstia de vergonha. ●

Pré-Escolar

Em janeiro o tempo é dos educadores de infância



Independentemente da evolução verificada ao longo dos anos e do reconhecimento público da Educação Pré-Escolar no desenvolvimento da criança, a verdade é que constrangimentos variados têm contribuído para que este sector de educação se continue a confrontar com dificuldades várias.

Como articular as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar com as práticas impostas em alguns agrupamentos de escolas? Que atitude assumir perante as denominadas Metas de Aprendizagem? Quais os desenvolvimentos mais recentes relativamente à Avaliação em contexto de Educação Pré-Escolar? Como enquadrar a Avaliação num Calendário Escolar que parece não respeitar os tempos necessários para a avaliação? Como garantir a articulação com o 1º CEB? Que fazer para reduzir o número de alunos por sala? Que atitude tomar perante a imposição de sumários?

Entre outras, estas são algumas das preocupações do momento. Por perceber a necessidade urgente de debater estas questões, no próximo dia 10 de janeiro de 2015 a FENPROF vai promover um encontro de dirigentes da Educação Pré-Escolar dos diversos sindicatos da FENPROF. Pretende-se com o mesmo iniciar uma discussão sobre as questões que constituem hoje as maio-

res preocupações relativas ao exercício da atividade em contexto de jardim de infância, num momento em que muito educadores de infância se confrontam no dia-a-dia com imposições e situações que muitas vezes podem contribuir para que as planificações e práticas pedagógicas realizadas saiam prejudicadas.

Para além do anteriormente referido, este pretende ser também um momento para relançar aquela que tem sido uma exigência da FENPROF desde 1998: defender a obrigatoriedade de frequência da EPE no ano imediatamente anterior ao ingresso da criança no 1º CEB de forma a garantir que todas as crianças têm acesso a, pelo menos, um ano de permanência no jardim de infância. Uma pretensão que tem o apoio de alguns partidos políticos e sobre a qual o próprio Conselho Nacional de Educação já se pronunciou mas que carece de decisão.

Mas este encontro pretende ainda debater a situação vivida pelos educadores em exercício de funções em creche e a discriminação de que são alvo relativamente à consideração do tempo de serviço e definir perspetivas de intervenção.

Os sindicatos da FENPROF irão promover localmente reuniões com os docentes do setor para que possa ser recolhido o maior número de contributos a levar ao encontro de janeiro, de forma a garantir que as posições ali assumidas refletem a sensibilidade e as preocupações dos mesmos. ●

Lisboa

Congresso da CSPLP

Decorreu em Lisboa, nos passados dias 30 e 31 de outubro de 2014, o 7º Congresso da Confederação Sindical dos Países de Língua Portuguesa (CSPLP), em que participaram centrais sindicais de Angola, Brasil, Cabo Verde, Galiza, Guiné-Bissau, Portugal, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor Leste. Os sindicalistas do espaço lusófono aprovaram, entre outros, o relatório de atividades do mandato 2012-2014, os novos estatutos da CSPLP e o Plano de atividades para o período 2014-2016. A delegação da CGTP-IN foi conduzida pelo Secretário Geral, Arménio Carlos e integrou ainda Carlos Trindade e Augusto Praça, da Comissão Executiva, Ana Pires do Conselho Nacional, Filipa Costa da Interjovem e Fernando Maurício do Departamento Internacional. João Tavares, Secretário-geral da ONTSTP de São Tomé e Príncipe foi eleito Presidente da CSPLP e Arménio Carlos foi eleito Secretário Executivo da Confederação, ambos para o mandato de 2014 a 2016. ●





Prova de Avaliação de Conhecimentos e Capacidades

Saibam, os senhores, que os professores não irão desistir!

JOÃO LOUCEIRO (membro do SN da FENPROF)

O MEC marcou nova data. Quer subjugar os professores e a profissão docente com a praxe néscia. Nuno Crato quer mostrar que manda e esforça-se por dar futuro à patifaria que julga relevante no seu lamentável legado político como ministro da Educação e Ciência. Regressa a PACC, estúpida assombração, ainda que os problemas das anteriores edições estejam integralmente por resolver.

Crato faz crer eles não existem, como faz com outras questões: empurra com a barriga para a frente, à espera que se diluam, expetante de que injustiças pelas quais é responsável e as vítimas que produz, ao final, sejam esquecidas.

Quedam sem solução nem menção de tal as exclusões ilegais de concursos em nome da vingança sobre os docentes que não se sujeitaram à PACC; sem solução a rebeldia das notificações para a segunda aplicação da componente comum, ocorrida em julho; sem solução a grotesca falta de equidade e de rigor nas condições de realização da prova; sem solução o desrespeito alarve por docentes

em gravidez de risco, licença de parentalidade ou em internamento hospitalar... Tudo por resolver mas já agendada a reedição da brequefeita de Crato e companhia!

É o reputado rigor do ministro no seu melhor, a somar razões para um justíssimo chumbo que tarda a ser oficializado.

Ciente do inevitável recrudescimento da luta, o MEC foi pedir, às escondidas, a colaboração das instituições de ensino superior, salas, recursos e convivência para a repugnante reposição do ritual imposto a professores que essas instituições formaram. Suprema lata!

Nem mais nem menos, pedir uma ajudinha às instituições sobre as quais o MEC faz recair a desconfiança que justificaria a PACC, as instituições sobre as quais atirou o labéu da incompetência para qualificarem, devidamente, professores e educadores.

Pedia para dia 20 de dezembro, sábado, calculando esquivar-se à contestação, mas, como garotos, descoberta a marosca, remarcou para 19, mesmo sem informar aqueles a quem mendigava a ajudinha para seguir

com a coisa pela calada. No comunicado que o MEC exhibe na sua página para anunciar o regresso à incompreensível e sádica praxe, revisitamos a seriedade do “cratês” vernáculo: “A PACC visa comprovar a existência de conhecimentos e capacidades fundamentais e transversais à leccionação [...]. Trata-se de uma avaliação que dignifica a escola pública e a função docente [!!...]”. Descaramento; desonestidade política e intelectual. Esta gente não cora nem quando escreve estas petas!

Embuste

A patranha é um relambório primário para traficar o injustificável, para pantomimar uma dignidade estranha aos propósitos do governo e à medida em si.

Se alguém tiver dúvidas do que aqui voltamos a dizer, tire-se do descanso e passe os olhos pelas charadas e adivinhas das edições anteriores da PACC.

Honestamente, as patéticas, rasteiras e gatimanhos inventados pelo IAVE/MEC servem aquilo que os defensores da PACC proclamam?

É com aquele embuste que o MEC vem comprovar condições para a docência nesta ou naquela área?

Submeter docentes habilitados, profissionalizados, a uma espécie de *Fear Factor* contribui para dignificar a escola pública de onde muitos/as, por força da palhaçada, são artificialmente afastados para deixar de avolumar números do desemprego que marcam indelevelmente os triunfantes resultados das políticas do governo?

A prova de Crato, arquitetada por Lurdes Rodrigues, dignifica, realmente, a função docente, objetivo que, sendo invocado neste contexto, sempre esteve ausente, de forma dramática, das políticas do governo e do MEC?!

No comunicado do MEC, outro facto politicamente relevante é o agradecido – e hábil! – lembrete da negociata com a UGT em dezembro de 2013.

As partes tentaram conferir legitimidade política à imposição da PACC, ainda que, para os sindicatos de professores envolvidos na tramóia a ajuda ao governo significasse trair a luta e os professores e educadores.

Os amigos são para as ocasiões e o MEC faz a justiça de os lembrar na ocasião em que volta à carga com a PACC.

A luta não terminou!

O que é facto – justamente doloroso para o MEC e para organizações como a FNE – é que a luta não terminou nem poderia terminar com o artifício de dezembro de 2013. E se a PACC continua aí, não ficará para sempre, assim o queiram os professores, por isso lutem os professores!

A luta seguiu, difícil mas necessária e corajosa. Desde logo nos dias da vergonha forçados por Crato, governo e maioria PSD/

CDS-PP, dias das chamadas da componente comum, em dezembro e em julho (pelo caminho tombaram as chamadas para as componentes específicas; e tombou também, envolto em suspeitas pouco dignas, um secretário de Estado que investiu forte e feio numa prova em que, presumimos, terá vislumbrado uma alavanca para a criação duma “ordem dos professores”).

“**A PACC não veio para ficar, tal como os ministros e os governos que a criaram ou que, como o atual, insistem a aplicá-la.**”

Mas também no plano institucional a luta prosseguiu, ainda recentemente na Assembleia da República e na Provedoria de Justiça, a propósito da exclusão de quase 8.000 docentes das listas dos concursos por causa da PACC. E prossegue nos tribunais onde o decretamento provisório de uma providência cautelar impôs, já, a reintegração de um destes candidatos excluídos e, até, a sua colocação ao contrário do que o MEC pretendia.

Mas, voltando o MEC à carga com a PACC no dia 19 de dezembro, importa ver como é que nós, professores e educadores, reagimos à ignóbil provocação.

A auscultação que está a ser feita pela FENPROF e outras organizações, sob a designação **exigimos respeito**, pode dar indicações sobre isso. Também as reuniões, plenários e outros contactos e discussões que estão a acontecer por todo o país.

Acabará por ir embora...

Tudo está em aberto, incluindo o regresso à greve para contestar a teimosia com que o MEC quer subjugar os professores e para afirmar com toda a clareza: NÃO À PACC!

Uma coisa é certa: Nuno Crato e o seu governo não ficarão sem resposta, e sempre se vão lembrando que acabarão por ir embora, mesmo que mais tarde do que já deveria ter acontecido

Em contrapartida, os professores ficarão como profissionais indispensáveis, cientes da importância e da dignidade das qualificações que obtiveram e da profissão que exercem.

A PACC não veio para ficar, tal como os ministros e os governos que a criaram ou que, como o atual, insistem a aplicá-la. ●

“Requalificação”/Mobilidade Especial na Segurança Social

Docentes na antecâmara do desemprego

Processo dito de “requalificação” já está a ser concretizado na Segurança Social envolvendo largas dezenas de docentes. Confirmam-se os piores receios da FENPROF sobre o processo de “requalificação” dos trabalhadores da segurança social.

Despedir, dismantelar, privatizar!...

As funções que estes profissionais, no caso concreto, docentes, têm desempenhado no seu posto de trabalho, são agora, diz o ISS, para extinguir por não se enquadrarem na sua “missão”. “Missão” esta, diga-se, que não foi sujeita a qualquer alteração em 2012 e tem um objetivo: o despedimento de trabalhadores, o dismantelamento e a privatização dos serviços públicos. O Governo PSD/CDS começa a concretizar o previsto no OE 2015: colocar na “requalificação” 12.000 trabalhadores da Administração pública.

A FENPROF repudia a atitude deste organismo e já manifestou o seu desagrado junto dos membros do Governo envolvidos neste despedimento coletivo sem justa causa e considera ser este um grave atentado a esta função social do Estado, visando quase só a privatização de serviços que são públicos.

Para além disso, a Federação entende que o ISS não cumpriu os procedimentos administrativos, a que estava obrigado, referentes à racionalização de efetivos, isto é, as organizações sindicais, que têm o direito de “Participar nos procedimentos relativos aos trabalhadores no âmbito de processo de reorganização de órgãos ou serviços” (L35/2014), não foram ouvidas.

O direito à negociação num processo de reorganização de serviços, implica conhecer os fundamentos, analisar documentação, reunir com os trabalhadores. Na única reunião para a qual a FENPROF foi convocada (2/10) e que decorreu de um pedido de esclarecimento seu, afirmou não considerar que tenha existido qualquer processo negocial, uma vez que não fora entregue qualquer documentação para análise.



O parecer que foi pedido à FENPROF a 4/11 verificou-se apenas após a tomada de decisões administrativas por parte das entidades competentes, isto é, pelo ISS, pelo MESS e SEAP, razão pela qual a FENPROF exige que seja reiniciado o processo referente à designada “racionalização de efetivos”, garantindo-se uma verdadeira participação e intervenção.

Violação das leis

O atual Governo e o ISS, continuam a violar as leis laborais e a Constituição da República Portuguesa, ao não cumprirem com as suas obrigações legais. Ao não reunirem com a FENPROF, tornam o processo ilegítimo e irregular revelando uma desconsideração para com os trabalhadores, aliás registada também com as declarações do ministro da tutela, Mota Soares, quando, na Assembleia da República, afirmou que a passagem destes trabalhadores para a requalificação se devia ao facto de não terem funções atribuídas, o que é completamente falso, como a FENPROF e os associados nos seus Sindicatos comprovam.

Como foi sublinhado na conferência de imprensa realizada pela FENPROF, é por demais evidente que a transferência de funções relacionadas com a educação e ensino, dependentes do ISS para o setor privado subsidiado das IPSS, é um passo no sentido da privatização do sistema de ensino.

Para além do já referido, a requalificação de docentes antevê a privatização de competências do ISS deitando fora anos de formação e qualificação para o exercício de funções de apoio técnico.

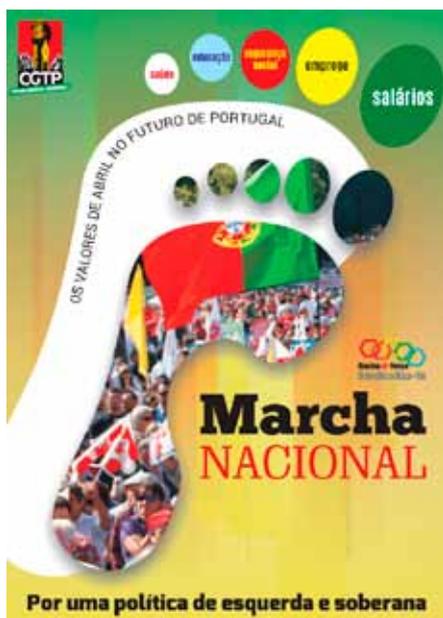
Os Sindicatos da FENPROF iniciaram o acompanhamento individual dos seus associados já notificados, para que tenham todo o apoio jurídico de que necessitam. Avança agora para a mobilização dos trabalhadores para que não limitem o seu protesto aos tribunais.

A FENPROF realça o apelo à luta “contra esta decisão do Governo PSD/CDS”, uma luta de todos e não apenas dos docentes que foram notificados. ●

Marcha Nacional

O movimento sindical não vai em cantigas!...

JOSÉ PAULO OLIVEIRA (Jornalista)



Esta Marcha é a expressão do descontentamento e da indignação contra uma política que persiste em atacar direitos, liberdades e garantias laborais e sociais e a demonstração de confiança e determinação de quem resiste e não desiste de lutar pelo emprego com direitos, por uma mais justa distribuição da riqueza, pelo direito à saúde, educação e segurança social, pela rutura com a política de direita e por um Portugal de progresso e justiça social.

Esta declaração do Secretário Geral da CGTP-IN no Porto (22/11/2014) sintetiza o objetivo da Marcha Nacional "Por uma política de esquerda e soberana", iniciativa da Central unitária que decorreu entre os passados dias 21 e 25 de novembro, envolvendo milhares de portugueses em concentrações, plenários, desfiles, caravanas, tribunas e cordões humanos.

A Marcha exigiu a valorização dos trabalhadores, dos seus salários, das suas profissões e das suas carreiras profissionais e, naturalmente, não esqueceu os desempregados e os trabalhadores precários. A jornada reivindicou para os jovens a segurança no emprego e uma remuneração justa como princípio fundamental para garantir a permanência entre nós daquela que é a geração mais qualificada de todas.

Foi também, e recorremos de novo às palavras de Arménio Carlos, uma afirmação

de luta em defesa "dos direitos dos nossos pais e mães, também eles vítimas de uma política que não olha a meios para confiscar pensões a quem não tem outra forma de assegurar o seu rendimento."

Grito de alerta em todo o país

O movimento sindical não cruza os braços e avança com o protesto, unindo e mobilizando forças e vontades. Como destaca o **Manifesto** da Marcha, o país está mais pobre e desigual com menos escolas e menos saúde, com cortes e reduções nas prestações sociais, com o desmantelamento de tribunais e a negação do acesso à justiça, com a privatização e encarecimento de serviços públicos essenciais dos transportes e das comunicações, da energia aos combustíveis, à água e à recolha de tratamento de resíduos sólidos. A Marcha de novembro deixou um grito de alerta em todo o país, do norte ao sul, dos Açores à Madeira: **é preciso pôr fim à exploração e ao empobrecimento!**

- Os trabalhadores da Administração Pública, nos últimos três anos, foram roubados pelo Governo PSD/CDS-PP em mais de 9.833 milhões de euros e agora com a chamada "requalificação", com um corte de 60% no seu salário;

- Os pensionistas e reformados viram reduzidos brutalmente o seu poder de compra com a Contribuição Extraordinária de Solidariedade e o aumento da carga fiscal;

- Os desempregados são fortemente penalizados porque não conseguem emprego, sendo que a maioria já não tem proteção social e os que se encontram no programa "emprego-inserção" são obrigados a trabalhar de borla;

- Os jovens são fustigados pelo desemprego, pela precariedade e insegurança generalizadas, com os salários a baixar e a emigração a surgir, não por opção, mas por imposição.

A Marcha começou no Algarve, Braga e Açores no dia 21 e avançou no dia seguinte nos distritos do Porto, Bragança, Vila Real e Viana do Castelo, Castelo Branco e Beja. Os distritos de Aveiro e Évora deram vida à Marcha no dia 23. No dia seguinte, o protesto popular fez-se ouvir em Leiria e também na Madeira, Portalegre, Coimbra, Guarda, Santarém, Viseu e Setúbal. Em 25 de novembro terminou na capital, com uma concentração junto à A.R.. ●

NO ALVO



De que falamos quando falamos de indisciplina?

A *indisciplina dos alunos* é recorrente no dia a dia das escolas e fator de perturbação e preocupação cada vez mais citado por professores de todos os níveis de ensino. Também frequente, é a tentativa de identificar 'culpados': alunos que não têm regras, pais que não educam, professores que não disciplinam...

Segundo alguns especialistas, a forma como a indisciplina é abordada – nomeadamente, confundindo-a com violência – pode distorcer a realidade das escolas, acentuando problemas que existem, mas que, eventualmente, não terão sempre a gravidade projetada. "O que efetivamente parece ocorrer é a amplificação de situações, claramente localizadas e caracterizadas, por parte de algumas formações políticas e certa imprensa de matriz neoliberal que têm encontrado na escola e na educação a fonte primária para as suas investidas conservadoras contra o Estado Social e a Escola Democrática e Pública" (Manuel António Silva).

Quando falamos de indisciplina, por oposição, estamos a falar de *disciplina* – conjunto de normas e procedimentos que orientam o funcionamento regular das escolas e das salas de aula. Nesta perspetiva, qualquer atitude *dos alunos* que contrarie os princípios ou regras *estabelecidas pelo professor ou pela escola* (explícitas ou implícitas) é considerada indisciplinada e tem associada uma resposta à autoridade: o aluno não está de acordo com as exigências do professor ou da escola, com os valores que lhe pretendem impor, com os critérios de avaliação, etc.

Assim, a indisciplina resultará de uma relação desequilibrada entre professor/escola e aluno. Relativamente às suas manifestações, João Amado considera três níveis: perturbação do funcionamento da sala de aula; conflitualidade entre alunos; confronto entre alunos e professores. Conflitos de natureza diversa, que reclamam respostas distintas e que carecem de um debate urgente, lúcido e aprofundado, com os professores, nas escolas e nos sindicatos.

No limite, todos desejaremos que a Escola – e os professores, que são quem objetivamente dá a cara (e o lombo) – disponha de estímulos e de condições para cumprir bem o seu papel e não se sinta direcionada para respostas que, em última análise, resultam em humilhação pessoal e socioprofissional de alunos e professores. | **António Baldaia** ●



11º Congresso dos Professores da Madeira

SOFIA CANHA (membro do SN da FENPROF)

Decorreu, no Funchal, nos dias 21 e 22 de novembro, a 11ª assembleia magna dos professores, promovida pelo Sindicato dos Professores da Madeira, que sempre assumiu um papel ativo e propositivo, desde a sua fundação em 1978, trazendo ao debate as questões mais pertinentes e atualizadas em termos de Educação, com a adequação aos

tempos e contextos em que se realizam estes congressos.

É uma exigência que se impõe à própria classe docente: que reflita, discuta e se envolva ativamente nas transformações sociais que as suas funções propiciam.

Para enriquecer o debate em torno do lema do congresso, “Educação: um direito humano”, convidámos professores e inves-

tigadores com estudos e currículos vastos. Foram eles: Isabel Baptista (Universidade Católica Portuguesa), Maria José Camacho (Universidade da Madeira), José Morgado (Instituto Superior de Psicologia Aplicada), Carlinda Leite (Universidade do Porto), José Carlos Morgado (Universidade do Minho), Nuno Serra (Universidade de Coimbra) e Carlos Estêvão (Universidade do Minho).

A moção de orientação aprovada e que irá direcionar a ação sindical do SPM, contempla duas vertentes: uma de natureza política e outra de caráter socioprofissional, onde cabem todas as questões docentes, sejam elas relativas ao setor público ou privado.

Os painéis temáticos que compuseram o programa levaram-nos a relembrar a Declaração de Salamanca e a questionar o Currículo. Houve ainda um espaço para o debate sobre o papel dos aposentados na sociedade e sobre o próprio sindicalismo. O reconhecimento de que se verificou nos últimos dez anos uma melhoria da qualidade e da quantidade das formações e qualificações, bem como dos índices de escolarização e sucesso escolar em Portugal, não nos sossega.

Os valores registados mostram um país ainda muito longe dos níveis atingidos pelos países mais desenvolvidos, designadamente da União Europeia, com quem estamos mais comprometidos, política, económica e socialmente. Este foi o mote que nos levou a refletir durante os dois dias do congresso. A Educação como um direito foi a base das preleções de abertura e de encerramento.

O direito à educação concretiza-se por uma ação permanente que promova o desenvolvimento integral do ser humano, o progresso social e a democratização da sociedade; ação fortalecida numa escola pública e democrática. ●

32.º aniversário do SPN

O Sindicato dos Professores do Norte assinalou o seu 32º aniversário com a realização de um encontro-debate sobre “Partidos, Sindicatos e Movimentos na Construção de Alternativas”, que contou com a participação de Sandra Monteiro, diretora da edição portuguesa do *Le Monde Diplomatique*, e Florival Lança, antigo dirigente da CGTP-IN. “Todos somos convocados a intervir”, “a alternativa passa também pela atividade dos sindicatos, pela sua génese solidária, pela sua abertura e capacidade de mobilização”, “os movimentos sociais são importantes porque há problemas de representatividade dos cidadãos”, “temos de fazer força e os sindicatos têm de engrossar essa força” – estas foram algumas das ideias predominantes no debate, que decorreu no Grande Hotel do Porto e culminou com um almoço-convívio de dirigentes, ativistas e colaboradores sindicais.

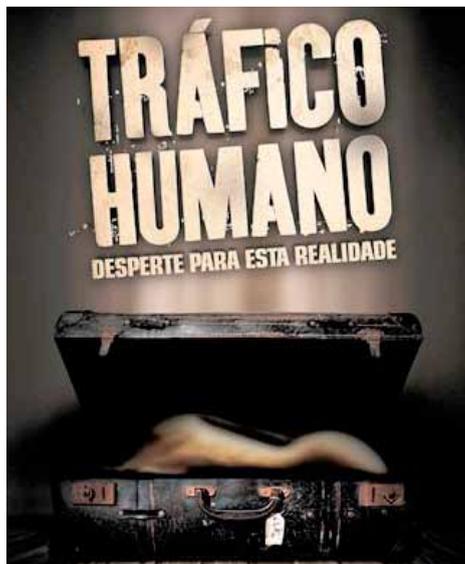
Também para comemorar o aniversário, a Direção Distrital do SPN/Bragança promoveu uma tertúlia sobre a dimensão profissional e ética da docência – talvez a profissão com maior visibilidade pública, como foi destacado. O desgaste da imagem social dos professores e a necessidade de respeitar e valorizar mais a profissão, inclusive a nível remuneratório; as lutas dos professores e a falta de união na classe; os episódios de indisciplina nas escolas e de violência contra os professores, foram alguns de outros temas abordados na sessão, dinamizada por Henrique Borges, da Direção do SPN. ●



Efeméride

Dia Europeu de Combate ao Tráfico de Seres Humanos

LUÍSA CORDEIRO (membro do SN da FENPROF)



A 18 de Outubro, assinalou-se o Dia Europeu de Combate ao Tráfico de Seres Humanos, cujo objectivo imediato é sensibilizar a população, em geral, e os Governos Europeus, em particular, para a necessidade que se impõe de acabar com este crime, inqualificável, contra a humanidade.

Como não poderia deixar de ser, a CGTP-IN, sempre atenta também a estes problemas, que afectam a nossa sociedade e de forma muito penosa quem se vê enredado nas malhas do Tráfico de Seres Humanos (TSH), tomou posição pública sobre este flagelo, onde refere

É tempo de passar das palavras aos actos!. Para isso, tem consciência de que é fundamental intervir, através dos meios disponíveis, no sentido de, verdadeiramente, fazer um esforço para que esta vergonha não se eternize e, pelo contrário, tenha um fim bem próximo.

Nesta senda, a Intersindical, através da sua CIMH – Comissão para a Igualdade entre Mulheres e Homens -, integra, em conjunto

com outras organizações nacionais e internacionais da Suécia, da Roménia, do Reino Unido e da Holanda, o Projecto Transnacional de Combate ao Tráfico para Fins de Exploração Laboral, promovido pela APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, em curso até 2015.

Embora as causas do tráfico de seres humanos sejam muitas, podendo passar pelo casamento forçado, pela servidão doméstica, pela remoção de órgãos, pela exploração de crianças para a mendicância, entre outras, a exploração sexual é a forma de tráfico mais observada em termos mundiais, logo seguida da exploração laboral.

Contudo, na posição da CGTP-IN, pode ler-se segundo o Observatório do Tráfico de Seres Humanos, em Portugal, nos últimos dois anos, as situações de tráfico para exploração laboral foram superiores ao tráfico para exploração sexual.

Não será difícil concluir que este facto não é, de todo, alheio às opções políticas que têm sido feitas pelos Governos nos últimos anos e que têm resultado em altas taxas de desemprego, que, por sua vez, criam e aprofundam, incontornavelmente, mais situações de pobreza, instabilidade e sentimentos de insegurança, dificultam, ou impedem mesmo, o acesso à habitação, acentuam as desigualdades, fomentam as migrações, as práticas discriminatórias contra as mulheres, o abuso sexual e a violência física.

“Presas fáceis”

A pobreza é uma das principais razões que empurram os homens e, em especial, as mulheres (segundo a Organização Internacional das Migrações, cerca de um terço das vítimas de tráfico de pessoas são mulheres) para uma situação vulnerável que os/as transforma em “presas fáceis” e mais apetecíveis para os predadores implacáveis que se movimentam nesta área e que ganham lucros vergonhosos de milhares de milhões de euros. Só na última década, cerca de 9 milhões de migrantes foram vítimas de alguma forma de exploração, que poderá ter revestido, até, contornos de escravatura.

Combater as causas estruturais do TSH e ter mão pesada para com os abutres que sobrevoam as vítimas vulnerabilizadas pelas políticas seguidas pelos Governos, que não fazem uma justa distribuição da riqueza produzida, será, sem dúvida, um dos caminhos a seguir.

Urgentemente! ●



Luxemburgo

Alunos portugueses impedidos de utilizar a língua materna

O Secretariado Nacional da FENPROF tomou conhecimento de uma série de obstáculos que estão a ser colocados à utilização da língua portuguesa, por parte das crianças portuguesas e luso-descendentes, no seu quotidiano, e que, cumulativamente, frequentem creches, jardins de infância ou os ateliês de tempos livres (maison-relais). Em nota de imprensa recentemente divulgada, a FENPROF considera estas atitudes castradoras de um desenvolvimento harmonioso e equilibrado dos filhos dos imigrantes portugueses, dado que não permite que as crianças se expressem, mesmo em atividades lúdicas ou durante as pausas entre atividades, na língua que lhes é comunicada pelos seus progenitores e que faz parte do seu património socio-linguístico e cultural.

Sendo o Luxemburgo um país tradicionalmente multilingue, pensa o SN que o governo luxemburguês não pode renunciar a esta sua característica, assim como deve ter em consideração a diversidade de perfis linguísticos das crianças nascidas ou chegadas de novo ao país, devendo, ainda, privilegiar e valorizar as línguas maternas das crianças de nacionalidades diversas.

No caso específico da língua portuguesa reconhece-se o falhanço das visitas do primeiro ministro português ao Grão Ducado, bem como do ministro da educação Nuno Crato que, conhecendo os acontecimentos denunciados pelos órgãos de comunicação social, revelaram a total insensibilidade do governo para este problema e nada fizeram junto do governo luxemburguês para pôr cobro a estas atitudes que só não são identificadas por receios fundados de retaliação ou vinganças exercidas nas pessoas que tiveram coragem para as expor!

A FENPROF manifesta o seu mais vivo repúdio pela atitude de alguns estabelecimentos na dependência das autoridades comunais (municipais) e exige o fim da opressão cultural e linguística sobre os filhos dos imigrantes portugueses. ●



22 e 23 de abril 2015

6.º Congresso Internacional de Psicologia da Criança e do Adolescente

A Universidade Lusíada de Lisboa vai realizar, nos dias 22 e 23 de abril de 2015, o 6.º Congresso Internacional de Psicologia da Criança e do Adolescente, sob o tema "Tecnologia e Criatividade". As inscrições já podem ser efetuadas online.

O principal objetivo é o de promover o debate entre investigadores e outros profissionais especialistas nas áreas da psicologia, das engenharias, das informáticas, da saúde e da educação, nomeadamente na definição de conceitos, nas suas implicações pessoais, interpessoais e sociais e na aplicabilidade prática da tecnologia e da criatividade no trabalho com diferentes populações e problemáticas. ●

+ INFO www.lis.ulusiada.pt

Direção Geral do Consumidor

Novos pictogramas de perigo

A Direção-Geral do Consumidor, em colaboração com a Autoridade para as Condições do Trabalho, desenvolveu uma brochura que informa os consumidores, particularmente os mais jovens, da existência de novos pictogramas de perigo, que têm diferente cor e formato, e que se encontram em muitos dos produtos químicos utilizados no nosso quotidiano, como detergentes, tintas e vernizes.



Os rótulos e fichas de dados de segurança incluem frases e pictogramas que alertam para os perigos dos produtos químicos. Para que os operadores económicos possam escoar os seus produtos, dois tipos de pictogramas de segurança coexistirão no mercado até 2017: os de fundo laranja, em formato quadrangular, e os mais recentes, de fundo branco com bordo vermelho, em forma de losango. ●

+ INFO www.consumidor.pt

Até 15 de março 2015

"7 dias, 7 dicas sobre os media"

Decorre, até ao dia 15 de março de 2015, a terceira edição do concurso "7 dias, 7 dicas sobre os media", uma iniciativa da Rede de

De 13 a 17 dezembro

Jornadas do Contar em Arruda dos Vinhos

Nos próximos dias 13 e 17 de dezembro, irá realizar-se, no Palácio do Morgado, em Arruda dos Vinhos, a primeira edição das Jornadas do Contar: uma iniciativa fruto do trabalho de parceria do Centro de Formação Pêro de Alenquer, do Agrupamento de Escolas, Biblioteca e Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos e da Rede de Bibliotecas Escolares. Este ano a temática incidirá na tradição oral e nas histórias e lendas locais. Teremos a participação/colaboração de alguns especialistas, que abordarão o tema de forma teórica e prática, em espaços e salas de exposição com materiais alusivos ao assunto em causa.

Para mais esclarecimentos: 263 730 305/6. ●

+ INFO www.ctalmada.pt/clube_amigos.html

Bibliotecas Escolares, em parceria com a Direção-Geral da Educação, a Fundação para a Ciência e Tecnologia e o Gabinete para os Meios de Comunicação Social, dirigida a duas categorias de alunos: 1.º e 2.º ciclos do ensino básico; 3.º ciclo do ensino básico e secundário.

Pretende-se fomentar o uso crítico e criativo dos media, uma utilização mais segura da Internet e o respeito pelos direitos de autor, bem como estimular, dentro das escolas, a colaboração entre professores e alunos, jornais, rádios, televisões e bibliotecas escolares, no âmbito da Educação para os Media.

Esta nova edição do concurso, tal como a anterior, alarga ao público sénior o universo dos destinatários das dicas produzidas pelos alunos concorrentes, pretendendo reforçar a ligação entre as diferentes gerações e incentivar o acompanhamento da evolução tecnológica.

A participação no concurso será realizada através da produção e apresentação de sete dicas (alertas, recomendações e conselhos) em formatos diversos (áudio, vídeo, apresentação eletrónica ou cartaz), fixando-se em 15 de março de 2015 a data limite para o professor bibliotecário enviar o trabalho selecionado na escola / agrupamento, em cada uma das categorias.

Os temas base para a produção das Dicas são:

- O uso dos media na sala de aula e na biblioteca;
- A segurança nos telemóveis e nas redes sociais;
- Como evitar o plágio.

Os alunos autores dos trabalhos vencedores em cada categoria (num máximo de três por cada trabalho) serão distinguidos individualmente com um um tablet ou um cartão oferta de valor equivalente. Os professores orientadores receberão um pacote de materiais pedagógicos para a promoção da literacia para os media junto dos seus alunos. ●

+ INFO www.rbe.min-edu.pt

Cinema

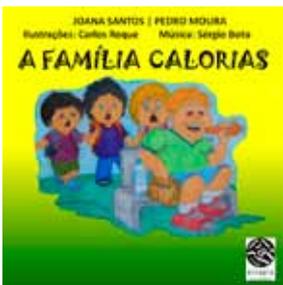
Dois Dias, Uma Noite de Luc e Jean-Pierre Dardenne

Com Marion Cotillard, no principal papel, "Sandra" faz tudo para salvar o emprego em dois dias e uma noite de um fim-de-semana. Confrontada com a ameaça de despedimento, no qual o patrão procura, experimentando as fraquezas dos colegas de trabalho de Sandra que, num primeiro momento, trocam o emprego dela por prémios de desempenho que tanto lhes fazem falta, para fazerem face aos problemas decorrentes da austeridade, a protagonista vive um fim-de-semana alucinante para unir solidariedades e derrotar as intenções do patrão.



Um filme actual que revela o conflito de interesses que afecta as relações entre colegas de trabalho e de que tantas vezes o patronato se vale para conseguir os seus intentos. Um filme que fala da cola que une trabalhadores em torno de uma ideia – solidariedade. O cimento, afinal, para os conflitos individuais que se transformam tantas vezes em conflitos sociais e que é, ao mesmo tempo, o que dá conteúdo ao sindicalismo.

Pronunciando-se, recentemente, sobre o filme dos irmãos Dardenne, Arménio Carlos referia que no dia em que os trabalhadores esquecerem quanto solidários têm de ser para vencer as suas batalhas por direitos e dignidade, os sindicatos deixam de ter sentido. É dessa massa que os sindicatos são feitos. | LL ●



LITERATURA

Vamos conhecer “A Família Calorias”

“A Família Calorias”, segundo livro infantil de Joana Santos e Pedro Moura, com ilustrações de Carlos Roque e música de Sérgio Boto, será apresentado no dia 6 de dezembro, sábado, pelas 15.30h, no Auditório da Casa da Cultura da Malveira, junto à Biblioteca Municipal da Malveira (próximo da Escola Básica Armando Lucena e da Igreja da Malveira). A apresentação estará a cargo de Maria João Filipe. Haverá ainda uma breve reflexão sobre a obra por Ângelo Rodrigues da Sinapis Editores. “A Família Calorias”, é uma família com preocupações alimentares. Um dia, o João não consegue chegar à meta numa corrida da escola e este é o ponto de partida para uma aventura com toda a família. ●

MÚSICA

10 concertos até outubro 2015: “Clássica na Santa Casa” de Faro



A Orquestra Clássica do Sul (OCS) estreou, no passado dia 28 de novembro, o ciclo “Clássica na Santa Casa”, um conjunto de dez concertos que será desenvolvido na Santa Casa da Misericórdia de Faro, dirigido ao público em geral, uma vez por mês até outubro de 2015, sempre à sexta-feira e às 19h00. No Salão Nobre daquela instituição, a música de câmara será apresentada sob vários temas como “Serenatas, Elegias e Sinfonias”, “Mozart e os franceses” ou “Quintetos de sopros do Séc. XX”, entre outros, propondo vários tipos de formação que vão desde os quartetos de cordas ou de sopros a outros ensemble. Os bilhetes têm um preço único de 5€ e estão à venda no local, cerca de uma hora antes do início do espetáculo. ●

+ INFO www.orquestradoalgarve.com

PINTURA

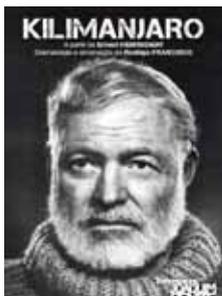
“Rasgos de vida e morte”

No Espaço António Borges Coelho, na sede do Sindicato dos Professores da Grande Lisboa (SPGL), na Fialho de Almeida, pode ser visitada até 5 de janeiro de 2015 a exposição de pintura “Rasgos de vida e morte”. O certame inclui trabalhos dos artistas Eduardo Santos Neves e Rui A. Pereira. ●

TEATRO

Kilimanjaro, de Ernest Hemingway, em Almada

Chegou à nossa Redação o dossier pedagógico da próxima criação da Companhia de Teatro de Almada (CTA): Kilimanjaro, uma dramaturgia de vários contos de Ernest Hemingway, com direção de Rodrigo Francisco. O espetáculo estará em cena de 05 a 14 de dezembro, com reposição entre 23 de janeiro e 08 de fevereiro de 2015, de quarta a sábado, às 21h30 e ao domingo às 16h00, no Teatro Municipal Joaquim Benite. “Temos condições especiais para grupos de 10 ou mais pessoas, sendo ainda possível a realização de colóquios com a equipa artística do espetáculo e visitas às instalações do edifício”, explica Miguel Martins, do Serviço de apoio ao Público da CTA. ●



+ INFO www.ctalmada.pt



Fotografia

CCB
Cidade Aberta

CCB - Cidade Aberta é o tema da exposição de fotografia, com trabalhos de Daniel Malhão, que pode ser visitada no Centro Cultural de Belém (piso 1), em Lisboa, até 28 de dezembro próximo. A entrada é livre. Com design de Pedro Falcão, esta exposição resgata as maquetas das cinco propostas finalistas da segunda fase do Concurso Público Internacional para o CCB – objetos perdidos no tempo, mas agora restaurados – e da qual resultou a escolha do atual edifício, projeto conjunto dos arquitetos Vittorio Gregotti e Manuel Salgado / RISCO. Ao projeto vencedor (aqui em duas versões) e às restantes maquetas, junta-se um conjunto de fotografias recentes de Daniel Malhão, realizadas especificamente para este fim, e que documentam, de modo eloquente, o desenho regrado desta “cidade aberta” a todos, mas também a todas as formas de manifestação cultural. Horário do certame: segunda a sexta das 8h00 às 20h00; sábados, domingos e feriados, das 10h00 às 18h00. ●

+ INFO www.ccb.pt



COIMBRA

Teatrão apresenta
“O Contrabaixo”

O Teatrão apresenta em Coimbra, na sala grande da Oficina Municipal de Teatro, na Rua Pedro Nunes, “O Contrabaixo”, de Patrick Suskind (texto de 1981), com encenação de António Mercado. Ator em palco: António Fonseca. Estão previstas sessões em 29 de novembro e em 6, 7, 13 e 14 de dezembro. O Conservatório de Música de Coimbra associou-se a esta produção. ●

+ INFO www.oteatrao.com



PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
AUTORIZADO A CIRCULAR EM INVOLUÇÃO PLÁSTICA DE PLÁSTICO DEBEM21201ACE
PCOS. ANEXO Nº 10001 VERIFICAÇÃO POSTAL

Escola Pública Promotora de uma formação integral

A Escola não é uma ilha.
Não está isolada do contexto social.
Para combater a situação grave por que o país passa não se pode exigir que se faça mais com menos.
Todos devem ter acesso à Escola em condições de igualdade de oportunidades.
Só essa igualdade pode garantir que cada ser humano, cada cidadão, tenha direito a uma formação integral que não pode estar centrada apenas nas competências. A riqueza dos currículos de ensino é agente indissociável do desenvolvimento de um país.

Esse é um propósito que só
a Escola Pública pode garantir!



UNIDOS PELA EDUCAÇÃO
Uma educação pública de qualidade para um mundo melhor

FENPROF • Rua Fialho de Almeida, 3
1070-128 LISBOA

Assina a petição em www.escolapublica.net